



**FUNDO
MUNICIPAL
DE
ASSISTENCIA
E
DESENVOLVI
MENTO:0853
2310000169**

Digitally signed by
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA E
DESENVOLVIMENTO:085
32310000169
DN: c=BR, st=PA,
l=MARITUBA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR SAFEWEB,
cn=FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA E
DESENVOLVIMENTO:085
32310000169
Date: 2015.05.08 14:53:22
-03'00'



registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

XV – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do Objeto registrado, cabendo a Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC "Órgão Gerenciador" promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PMC deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o "Órgão gerenciador" poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das Sanções Administrativas previstas neste Edital, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da negociação não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor original constante da Proposta do fornecedor e o preço máximo estimado pela PMC, constante do Item 3 do Termo de Referência – Anexo I;

6 - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela PMC para o Item;

7 – Não havendo êxito nas negociações, o "Órgão Gerenciador" deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XVI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

1 – O fornecedor terá seu Registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento (Anexo V deste Edital), no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) Tiver presentes razões de interesse público.
- 3 – O cancelamento de Registro, nas hipóteses previstas no Subitem Anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente do "Órgão Gerenciador";
- 4 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- 4 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o "Órgão Gerenciador" fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos fornecedores a nova ordem de Registro.

XVII – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1 - A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- a) Por decurso do prazo de vigência;
 - b) Quando não restarem fornecedores registrados.

XVIII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração da Ata de Registro de Preços.

2 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

2.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 2 deste item XVII, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar.

3- A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro – Castanhal/PA, para assinar a ata de registro de preços.

4 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes do subitem 10.3, do item VII ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 2 deste item XVII, ou se recusar a assinar o contrato, serão



convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração da contratação.

4.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

4.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação em imprensa oficial e divulgação no endereço eletrônico www.castanhal.pa.gov.br.

5 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 7.5 a 11 do item VII e subitens 1, 2 e 6 do item VIII, todos deste edital.

6- O contrato será celebrado com duração de até 12 (doze) meses.

6.1 - O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual(is) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3.2 - Eventuais Aditivos serão na forma da Lei.

6.3 - A Contratada poderá se opor à prorrogação de que trata o subitem anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recebido pela Contratante em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

6.4 - As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei federal nº 8.666/1993.

6.5 - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à contratada direito a qualquer espécie de indenização.

6.6 - Não obstante o prazo estipulado no subitem 7 deste item XVII, a vigência contratual nos exercícios subseqüentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

7 - Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada no subitem 6.6 deste item XVII, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização.

8 - O fornecimento dos produtos deverá ter início a partir da data de assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho.

XIX- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - A Administração poderá aplicar ao Contratado, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhada pela Administração;

- c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;
- d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

2 – Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra “a” do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

3 – Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XX - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XXI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

3- Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

5 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados em imprensa oficial e divulgados no endereço eletrônico www.castanhal.pa.gov.br.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro – Castanhal/PA, durante 30 (trinta) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.



7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

9 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

11 - Integram o presente edital:

Anexo I – Planilha de Quantitativos;

Anexo II – Modelo de Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho (Art. 2º do Decreto Estadual nº 42.911, de 06/03/98) Cumprimento ao Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal;

Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – (Art. 1º da Lei Estadual nº 10.218, de 12/02/99);

Anexo IV – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo V– Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo VI– Minuta de Autorização de Fornecimento.

12 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Castanhal/Pa..

Castanhal (Pa), 10 de Fevereiro de 2014


Paulo Henrique de Sousa Lameira
Pregoeiro



ANEXO I
(PLANILHA DE QUANTITATIVOS)

2

PLANILHA DE QUANTITATIVOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT.	Valor de Referência (em R\$)	
				Unitário	Total
1	VEÍCULO TIPO MULTIUSO: Zero Km, ano/modelo 2014/2014, fabricação nacional, cor sólida, com ar condicionado, motor de 4 cilindros em linha, 1.4 8V flex, 4 portas, capacidade para 7 lugares, direção hidráulica, 5 marchas a frente e 1 ré, tração dianteira com junta homocinética, espelho no para-sol, frisos laterais, limpador e lavador de vidros dianteiro e traseiro com intermitência, para-choque na cor do veículo, faróis de neblina, portas laterais traseiras deslizantes, nos lados do motorista e passageiro, portas traseiras assimétricas, banco traseiro rebatível, cinto de segurança laterais retrátil com 3 pontos de regulagem e central fixo de 2 pontos, travas elétricas, vidros climatizados verdes, freios: dianteiro a disco ventilado e traseiro a tambor com sapata, aro 5,5 x "14" de aço estampado, pneu 175/70 R14, capacidade: porta-malas 750L, tanque de combustível 60L, dimensões: comprimento: 4.252mm, largura 1.722mm, altura 1.834mm, entre-eixo 2.566mm. Desempenho - Velocidade de 0 a 100 Km/h: 15,70s (gasolina) / 15,50 s (etanol). Garantia de 01 ano. OBS.: Todos as características descritas são exigências mínimas para o veículo.	UNID.	6	R\$ 70.750,00	R\$ 424.500,00
2	VEÍCULO TIPO FURGÃO: Zero Km, ano/modelo 2014/2014, fabricação nacional, cor sólida, com ar condicionado, motor de 4 cilindros em linha, 1.4 flex, 2 portas dianteira para acesso a cabine, portas traseiras sem vidros, direção hidráulica, 5 marchas a frente e 1 ré, tração dianteira com junta homocinética, assoalho do vão de carga em plástico, assoalho em plástico, bancos dianteiros reclináveis, carroceria com áreas de deformação programadas, retrovisores externos na cor preta, para-sol motorista com porta documentos, para-choque na cor preta, cinto de segurança retrátil com 3 pontos, vidros climatizados verdes, freios: dianteiro a disco rígido e traseiro a tambor com sapata, roda de aço estampado 5,0 x "14", pneu 175/70 R14, capacidade volumétrica da carga 3,2m³, carga útil 650Kg, tanque de combustível 58L, dimensões: comprimento 4.384mm, largura 1.926,4mm, altura do solo 174mm, entre-eixo 2.717mm, bitola dianteira 1332mm. Garantia de 01 ano. OBS.: Todos as características descritas são exigências mínimas para o veículo.	UNID.	6	R\$ 53.258,33	R\$ 319.550,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT.	Valor de Referência (em R\$)	
				Unitário	Total
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO RET: Zero Km, ano/modelo 2014/2014, fabricação nacional, cor sólida, com ar condicionado, motor de 4 cilindros em linha, 1.0 flex 8v, 4 portas, capacidade para 4 lugares, direção hidráulica, 5 marchas a frente e 1 ré, tração dianteira com junta homocinética, bancos dianteiros reclináveis, banco traseiros rebatível, retrovisor interno com função dia e noite, para-sol motorista com porta documentos, cinto de segurança laterais retrátil com 3 pontos de regulagem e central fixo de 2 pontos, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, para-choque na cor cinza, volante espumado, vidros climatizados verdes, maçanetas e retrovisores externos na cor preta, freios: dianteiro a disco rígido e traseiro a tambor com sapata, roda de aço estampado 5,0 x "13", pneu 175/70 R13, carga útil 400Kg, tanque de combustível 50L, capacidade do porta-malas 290L, dimensões: comprimento 3.693mm, largura 1.548mm, altura do veículo 1.489mm, entre-eixo 2.361mm, altura do solo 166mm. Garantia de 01 ano. OBS.: Todos as características descritas são exigências mínimas para o veículo.	UNID.	15	R\$ 38.600,00	R\$ 579.000,00
4	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Zero Km, ano/modelo 2014/2014, fabricação nacional, cor sólida, com ar condicionado, motor de 4 cilindros em linha, 1.4 flex 8v, 2 portas, capacidade para 2 lugares, direção hidráulica, 5 marchas a frente e 1 ré, para-sol motorista com porta documentos, cinto de segurança com regulagem de altura, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, para-choque na cor cinza ou preto, volante espumado, vidros climatizados verdes, maçanetas e retrovisores externos na cor preta, freios: dianteiro a disco ventilado com pinça flutuante e traseiro a tambor com sapata, roda de aço estampado com 5,5 x "14", pneu 175/70 R14, carga útil com no mínimo 705Kg, tanque de combustível com no mínimo 55L, capacidade da caçamba no mínimo de 924L, dimensões: comprimento mínimo de 4.409mm, largura total mínima - espelho a espelho 1.664mm, altura mínima do veículo 1.497mm, entre-eixo mínimo de 2.669mm, altura do solo aproximadamente 175mm. Garantia de 01 ano. OBS.: Todos as características descritas são exigências mínimas para o veículo.	UND.	3	R\$ 47.120,00	R\$ 141.360,00
5	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA: Zero Km, 2.8, ano/modelo 2014/2014, fabricação nacional, cor sólida, com ar condicionado, tração 4x4, direção hidráulica, freios 2 à discos ventilados, ABS, Distribuição eletrônica de frenagem EBD, motor 4 cilindros em linha, à diesel, potência a partir de 140 cv, 3500 rpm (ABNT), câmbio e transmissão mecânico de 05 marchas sincronizadas e 01 marcha-ré, 4 portas, com capacidade para 5 passageiros, sistema de injeção direta, freio tipo auxiliar a vácuo, circuito hidráulico, ABS com EBD atuante nas 4 rodas, suspensão dianteira independente com braços articulados e barras de torção, suspensão traseira em feixe de mola, largura/comprimento mínimo da caçamba: 1,45 metros/1,50 metros, capacidade tanque de combustível 70 litros, pneus 245/70 R16. Garantia de 1 ano. OBS.: Todos as características descritas são exigências mínimas para o veículo.	UND.	3	R\$ 96.625,28	R\$ 289.875,84



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT.	Valor de Referência (em R\$)	
				Unitário	Total
6	VEICULO TIPO VAN: Zero Km/modelo 2014/2014, fabricação nacional, cor solida, com ar condicionado, Motor à diesel 2.3 com potência de 127cv, 2 portas dianteiras de acesso à cabine, 1 porta lateral corredeira 1265x1769mm; ângulo de abertura das portas traseiras: 180º, portas traseiras: 1562 x 1760 mm, injeção eletrônica; Capacidade para 15 lugares, mais o motorista, em bancos individuais com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cintos de segurança dianteiro retrateis com regulagem de altura; tacografo digital Sistema de freios a disco nas rodas dianteiras (a disco ventilado) e traseiras (a disco rigido); Direção hidráulica; câmbio no painel, Transmissão manual 5 marchas sincronizadas para frente, 1 marcha à ré; Capacidade de carga útil de 1.190 kg; Altura aproximada do veiculo 2.390 mm; largura aproximada 1.998mm, comprimento aproximado 5.599mm, Distância entre eixos 3.700 mm; aro 16", pneus 205/75 r16, tanque de combustível: 80L. Acionamento elétrico dos vidros dianteiros; Vidros climatizados verdes; Acompanhado de todos os itens de segurança exigidos por lei. Garantia de 01 ano. OBS.: Todos as características descritas são exigências mínimas para o veículo.	UNID.	3	R\$ 142.013,33	R\$ 426.040,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 2.180.325,84



ANEXO II

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO)



ANEXO II DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2014-PMC

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º . INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

*...
XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos..."*

Eu.(nome completo)., representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial SRP n° xxx/xxxx-PMC, declaro, sob as penas da lei, não possuir no quadro funcional nenhum menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. 1988.

Local, data,

Responsável Legal
(assinatura, nome e cargo)

EMPRESA:

SEDE:

CNPJ



ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS)

[Handwritten signature]



ANEXO III DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2014-PMC

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, (nome completo), representante da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão em referência, declaro, sob penas da lei, que inexistente fato impeditivo para contratar com a Administração Pública.

Declaro também que estamos ciente que deveremos declará-los imediatamente, caso ocorra qualquer fato durante o certame, que impeça nossa participação.

Local, data,

Responsável Legal
(assinatura, nome e cargo)

EMPRESA:
SEDE:
CNPJ





ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO)



ANEXO IV DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014-PMC

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome/Razão Social: _____
Endereço: _____
Município: _____ Estado: _____
R.G.: _____
C.P.F./C.N.P.J.: _____



Declaro, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Pregão Presencial SRP nº xxx/xxxx-PMC.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

_____ de _____ de xxxx

(nome ou razão social licitante)
(nome completo de seu representante legal)



ANEXO V

(MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)



ANEXO V DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014-PMC

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/xxxx, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº xxx/xxxx

Às xxxx horas, do dia xxxxxx de xxxxx de xxxxxxxx, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, neste ato representado por seu Pregoeiro o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxx, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro - neste Município de Castanhal/Pa., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº xxx/xxxx, publicada na imprensa oficial e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados, conforme segue:

- Os preços, as quantidades e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa:	
CNPJ:	Telefone / Fax ()
Endereço:	
Contato:	
E-mail:	

Aceitam cotar os produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP n.º xxx/xxxx, na sequência da classificação do certame, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Endereço	Contato	Telefone/fax

2. DO OBJETO: A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº xxx/xxxx**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, tendo por **Objeto** o fornecimento/serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, destinado a atender as necessidades da xxxxxxxxxx deste Município de Castanhal/Pa., para atendimento por um período de xx (xxxx) meses.



3. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando o **compromisso de fornecimento/serviços** de xxxxxxxxxxxx, destinado a atender as necessidades da xxxxxxxxxxxx deste Município de Castanhal/Pará, para atendimento por um período de xx (xxxx) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Castanhal/Pa. a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento/serviço, em igualdades de condições.

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº xxx/xxxx.

4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº xxx/xxxx.

4.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Castanhal.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente ata terá validade de xx (xxxx) meses a contar da data de sua assinatura.

5.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, dar-se-á durante a vigência desta Ata, no prazo máximo de até o xx (xxxxxx) dia útil da data de solicitação a ser entregue no seguinte local: xxxxxxxxxxxx.

6.1. Na eventualidade de se verificar falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento dos produtos/serviços, a Contratada providenciará as medidas saneadoras, o que deverá ocorrer no prazo máximo de xx (xxxx) dias úteis, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos/serviços, desde a sua origem até o endereço definido acima, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.3 Não serão motivos para dilatação dos prazos, decorrentes de atrasos na entrega de materiais/serviços por parte de eventuais subfornecedores da Contratada, a qual assume assim a integral responsabilidade decorrente deste ajuste, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

7. DOS PREÇOS: A Contratante pagará às empresas vencedoras, o valor estipulado para cada item, conforme segue:



Planilha de Quantitativos

Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Fone:

E-mail:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P/UNIT.	P/TOTAL

7.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos/serviços e aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Castanhal, efetivar-se-á em até xx (xxxxx) dias úteis, após o repasse dos recursos financeiros do programa, ocorrerá mediante Ordem Bancária e/ou Cheque Nominal em favor da **vencedora**.

7.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante.

7.3 Caso a **Vencedora** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a **Contratada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Contratante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência deste Contrato.

7.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento/serviço, o Contrato



poderá ser revisado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.

7.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos **preços**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos **preços** pactuados.

7.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos **preços** será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira, apurada em processo administrativo.

7.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos **preços** pactuados estiverem sendo analisadas, a **Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos/serviços contratados** e o pagamento será realizado ao preço vigente.

7.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:

8.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento/serviço dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.

8.1.2. Entregar o material/serviço, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento.

8.1.3. As **Contratadas** é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento/serviço, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da **Contratante**.

8.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento/serviço, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

8.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução



da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.2. A **Contratante** obriga-se a:

8.2.1. Prestar às **Contratadas** todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento/serviço dos itens contratados.

8.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos.

8.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas.

9. DAS PENALIDADES: A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração;
- c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;
- d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/serviço, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

9.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



10. DA FISCALIZAÇÃO: A prestação do fornecimento/serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, especialmente designado para tal fim e, aceitas pela Contratada.

10.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. DA PUBLICAÇÃO: A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

12. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Castanhal/Pa. para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregoeiro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX





ANEXO VI
(MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)

[Handwritten signature]



ANEXO VI DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014-PMC

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Castanhal, xx de xxxxx de xxxx

Referência ao PE Nº. xxx/xxxx
Processo: xxx/xxxx
Assunto: Aquisição de Material de xxxxx
À Empresa: xxxxxxxxxxxxxxxx

Prezado(a) Senhor(a),

Em decorrência do processo licitatório nº. xxx/xxxx, modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, para aquisição do tipo Menor Preço**, no qual essa empresa foi vencedora, remetemos, em anexo, a(s) **Nota(s) de Empenho nº. XXXXXXX**, e, na forma do art. 62, da Lei n. 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., **a entrega do(s) materiais(s) deverá ser efetuada no prazo máximo de até xx (xxxxxx) dias úteis a partir da data do recebimento desta Autorização.**

Cumpre-nos informar que antes da efetivação do pagamento e, na forma prevista na legislação e no Edital convocatório, o aludido pagamento só será efetuado mediante atestado comprobatório da entrega do(s) material(s), bem como consulta da situação cadastral dessa empresa, ficando o referido pagamento suspenso, no caso de haver alguma pendência fiscal.

Para controle de V.Sa., informamos, ainda que, pela legislação vigente, **caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de 20 (vinte) dias, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial. As demais penalidades seguem as regras constantes do instrumento convocatório.**

Informamos, ainda, a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do **Pregão Presencial SRP xxx/xxxx** implicará as sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666/93 e Art. 28 do Decreto nº. 5450/05. Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei n. 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. apor o "**De acordo**", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, por meio de fax nº (0xx91) 37211445/1634 ou pelo endereço eletrônico licitacao@castanhal.pa.gov.br, para ulteriores providências.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal de Castanhal

De acordo
Em xx/xx/xxxx

Representante legal da Empresa



250

ISSN 1677-7069

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/PMCM

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para o Município de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

Casimiro, PA, 6 de fevereiro de 2014.
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

A CTL-PMCA, realizada no dia 21 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, no local designado para a realização da licitação, para aquisição de materiais de limpeza, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza para o Município de Conceição do Araguaia, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Edital, informações no anexo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

A CTL-PMCA, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, no local designado para a realização da licitação, para aquisição de materiais de limpeza, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza para o Município de Conceição do Araguaia, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Edital, informações no anexo.

Em 6 de fevereiro de 2014.
LUCIET PIAZZA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

Objeto: "Aquisição de computadores (Desktop Básico) para atender a implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SINPI) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e respectivos (CENES) do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, conforme termo de referência). Tipo: Menor Preço por Item. Data de entrega das propostas: 07/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Itaituba, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

Itaituba/PA, 07 de fevereiro de 2014.
KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2014/PMCM

Tipo Menor Preço. Data do contrato: 21/02/2014 às 10:00 horas (Maranhão). Objeto: aquisição de materiais de limpeza para o Município de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2014/PMCM

Tipo Menor Preço. Data do contrato: 20/02/2014 às 10:00 horas (Maranhão). Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para o Município de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

LUCIVAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ARAUJO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2014/PMCM

Processo Licitatório nº 22.02/2014, tipo menor preço, data do contrato: 20/02/2014 às 10:00 horas (Maranhão). Objeto: registro de preços para eventual contratação de materiais de limpeza para o Município de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

GEORGELENE R. MORAES
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2014/PMCM

Processo nº 11.375/2013-CPM/PMCM, Pregão Eletrônico (SRP) nº 070/2013-CPM/PMCM, Objeto: eventual aquisição de equipamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de São João del-Rei. Tipo: Menor Preço por Item. Data de entrega das propostas: 07/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

LUIZ REGASON BRESSAN
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013

A Prefeitura Municipal de Maranhão, por meio de sua Procuradoria e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto 003/2013-PMCM/PA, torna público que abriu, no dia 20/02/2014, às 09:00 horas, o processo de licitação nº 25/2013, para aquisição de materiais de limpeza para o Município de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

FORGE BICHARA NETO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia. Tipo: Menor Preço por Item. Data de entrega das propostas: 07/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Medicilândia, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

Medicilândia-PA, 6 de fevereiro de 2014.
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Prefeita

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/assessoria/licitacao>.
pelo código 8005201403700250

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

Medicilândia-PA, 6 de fevereiro de 2014.
ELIANE DE ALMEIDA REDES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua Procuradoria e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto 003/2013-PMCM/PA, torna público que abriu, no dia 20/02/2014, às 09:00 horas, o processo de licitação nº 1/2014, para aquisição de materiais de limpeza para o Município de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua Procuradoria e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto 003/2013-PMCM/PA, torna público que abriu, no dia 20/02/2014, às 09:00 horas, o processo de licitação nº 2/2014, para aquisição de materiais de limpeza para o Município de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua Procuradoria e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto 003/2013-PMCM/PA, torna público que abriu, no dia 20/02/2014, às 09:00 horas, o processo de licitação nº 3/2014, para aquisição de materiais de limpeza para o Município de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua Procuradoria e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto 003/2013-PMCM/PA, torna público que abriu, no dia 20/02/2014, às 09:00 horas, o processo de licitação nº 4/2014, para aquisição de materiais de limpeza para o Município de Maranhão - PMCM, para um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas a documentação de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas. Local de entrega das propostas: Prefeitura Municipal de Maranhão, Rua da Constituição, nº 1.º andar, sala 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Maranhão, Brasil. Informações de acesso: 080000114, pelo e-mail: licitacao@maranhao.gov.br

BRUNO ALEXANDRE JARDIM E SILVA
Prefeito



IRA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
DE PUBLICAÇÃO: 644563

Interessar a abertura do Pregão Presencial PMPB. **OBJETO:** Medicamentos e Material 20/02/2014 às 08:00hs. Pregão Presencial PMPB. **OBJETO:** Material de Laboratório e Material 21/02/2014 às 08:00hs. **Prefeito valcante Filho.**

INICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RETIFICAÇÃO

ário Oficial do Estado do Pará IOEPA, Cader- dia 04/02/2014, **Secretaria Municipal de es - Extrato de Contrato N° 20140008,** ação econômica 3.3.90.39.00 outros Serv. ridica, Subelemento 3.3.90.39.10, leia-se: mica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. lemento 3.3.90.36.99.

MUNICIPAL DE CASTANHAL
Avisos de Licitação

Presencial SRP N.º 005/2014-PMC
de empresa especializada para fornecimen- nante e informática, destinado à Unidade ento III neste Município de Castanhal/Pará. a abertura das propostas e documentos de 09:00 horas no Prédio da Prefeitura hial - Secretaria Municipal de Suprimento e Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - i ser do no endereço acima.

Presencial SRP N.º 006/2014-PMC
de empresa especializada para fornecimen- ão e lente), destinado a atender as necessi- nicipal de Saúde deste Município de Casta- período de 12 (doze) meses. Data do rece- das propostas e documentos de habilitação: 00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal etaria Municipal de Suprimento e Licitação, io Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: endereço acima.

Presencial SRP N.º 007/2014-PMC
de empresa especializada para fornecimen- destinado a atender as necessidades das deste Município de Castanhal - Pará, por toze) meses. Data do recebimento e abertu- documentos de habilitação: 24/02/2014, às io da Prefeitura Municipal de Castanhal - Se- e Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido

Presencial SRP N.º 008/2014-PMC
de empresa especializada para fornecimen- tivos, destinado a atender as necessidades rias deste Município de Castanhal - Pará, por toze) meses. Data do recebimento e abertu- documentos de habilitação: 25/02/2014, às Prefeitura Municipal de Castanhal - Se- e Licitação, sito à Av. Barão do Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido Co. Castanhal (PA), 07 de Fevereiro de 2014. **Assessor Titã - Prefeito Municipal**

arial
IA MUNICÍPIOS VERDES - PMV
TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
STITUCIONAL CELEBRADO ENTRE O
CÍPIOS VERDES - PMV E O INSTITUTO
IENTAL DA AMAZÔNIA - IPAM
MUNICÍPIOS VERDES - PMV E O INSTITUTO
ENTAL DA AMAZÔNIA - IPAM.

O ORIGINAL: o esforço comum para instituir ais que visem apoiar o desenvolvimento do do Pará, especialmente as iniciativas na Municípios Verdes.

MENTO: O termo aditivo tem por objeto sua Segunda - DOS COMPROMISSOS DO OS VERDES E DO INSTITUTO DE PESQUISA ZÔNIA; para incluir a alínea "g" a qual prevê esquisa Ambiental da Amazônia - IPAM se o PMV na elaboração e monitoramento do mentação do Plano de Prevenção, Controle smatamento no Estado do Pará - PPCAD/PA. RA: 05/02/2014

iniano de Queiroz Netto
Belém/PA

MACAPÁ PILOT EMPRESA DE PRATICAGEM S/S LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643536
CNPJ - MF N° 13.074.701/0001-17
COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 10406/2002- C.C.B- NA AGE DO DIA 16.07.2012 REALIZADA EM SUA SEDE, PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) PARA R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DEVIDO SAÍDA DESDE 01.02.2014, RATIFICADA NESTE ATO, POR RENÚNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DO SR. **RÉGIS CASTRO ATHAYDE**, SÓCIO DA MACAPÁ PILOT EMPRESA DE PRATICAGEM S/S LTDA. A) DIRETORIA. BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMPRESA RIO TURIA SERVIÇOS
LOGÍSTICOS LTDA - TPG BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644363

CNPJ nº. 06.023.849/0001-67 torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/PA (Processo nº 2013/25361), Licença de Operação, para o Terminal Portuário Graneliro, localizado no município de Barcarena - Pará.

RIO TURIA SERVIÇOS
LOGÍSTICOS LTDA - FILIAL ETC MIRITITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644364

CNPJ nº. 06.023.849/0003-29 torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/PA (Processo nº 2014/602), Licença de Operação, para a Estação de Transbordo de Cargas, localizado no município de Itaituba - distrito de Mirirituba - Pará.

SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644454

Torna público que recebeu da SEMA/PA, Licença Prévia nº **1387/2014**, válida até **16/01/2017**, para atividade de Loteamento denominado Jardim Tropical, em **Redenção/PA**. **SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, torna público que recebeu da SEMA/PA, Licença de Instalação nº **2260/2014**, válida até **16/01/2017**, para atividade de Loteamento denominado Jardim Tropical, em **Redenção/PA**.

MADEIREIRA FENIX LTDA-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644477

CNPJ: 05.803.910/0001-26. Torna público que recebeu da SEMA/PA, L.O Nº 8305/2014, validade: 29/01/2016. P/ Serraria c/ Desd. de Madeira, na Rod. PA 150, SN, Km 125-Tailândia-PA.

LAMINADOS DE MADEIRA DO PARÁ S/A - LAMAPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644571

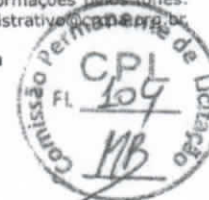
Requereu da SEMA/PA, L. O. para porto fluvial de pequeno porte, situado no Lt. 07, St. 01, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Proc. Nº 0045/2014.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644624
EXTRATO DA PORTARIA CRCPA Nº 06/2014

Data: 06/02/2014. Designar o Coordenador Administrativo, **Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira** como Pregoeiro para realizar o Pregão Presencial nº 01/2014, a ser realizado no dia 20/02/2014; Art. 2º - Designar a Equipe de Apoio do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, composta dos seguintes membros: **Danúbia Silva de Sousa e Rousevelt Rodrigues de Almeida**. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga a portaria nº038/2013 e tem validade até a conclusão do certame. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644627
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2014. **OBJETO:** Contratação De Profissional Para Prestação De Serviços De Assessoramento, Consultoria E Execução Dos Processos Licitatórios Do CRCPA Como Pregoeiro E Membro De Comissão Permanente De Licitação, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I deste edital). Abertura: 20/02/2014, às 15:00h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha, 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crcpa.org.br. Informações pelos fones: 3202-4176/4156 ou pelo e-mail: administrativo@crcpa.org.br. Belém, 07 de fevereiro de 2014. **Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira** Pregoeiro do CRC-PA


INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS BARS/
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6442

Em Ananindeua/PA, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação sob 40464/2013, para a atividade de Desdobro de r para madeira serrada e beneficiada.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6444
EXTRATOS CONTRATUAIS

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Pará. Contratada: REDSERV. **Objeto: prestação de instalação, locação, manutenção de e monitoramento via telefone e internet e alarme de segurança eletrônica**, ref. ao proce Foro da comarca de Belém-PA. Elói Prata Alves p e pela contratada Suzinã Oliveira de Souza. Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Pará. Contratada: ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA **fazer a contratação de pessoa jurídica em fornecimento de gêneros alimentício de limpeza**, ref. ao Pregão Presencial 11/201 25/2013. Foro da comarca de Belém-PA. Elói f contratante, e pela contratada Adir Teixeira de C Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: COMPANHIA DE PAPEL LTDA. **Objeto: fazer a contratação de p especializada em fornecimento de gênero e materiais de limpeza**, ref. ao Pregão Pres processo nº 25/2013. Foro da comarca de Belém Alves pela contratante, e pela contratada José C do nascimento júnior.

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Pará. Contratada: IRMÃOS AMORAS LTDA - EPP **Objeto: fazer a contratação de pessoa jurídica em fornecimento de gêneros alimentício de limpeza**, ref. ao Pregão Presencial 11/201 25/2013. Foro da comarca de Belém-PA. Elói f contratante, e pela contratada Cecília Rodrigues. Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Pará. Contratada: MARCOS RICARDO ASSUNÇÃO **Objeto: objeto fazer a contratação de p especializada em serviços de alimentação**, Presencial 12/2013, processo nº 14/2013. Fc de Belém-PA. Maria de Fátima Cavalcante V. contratante, e pela contratada Marcos Ricardo as: Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL AGROPASTORIL DE ALTAMIRA. **Objeto: locação delegação de Altamira**, ref. ao processo nº 8. comarca de Altamira-PA Maria de Fátima Cavalc pela contratante, e pela contratada Valdir Antônio **Pedro Henrique Ribeiro Araújo** Presidente CRCPA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6444
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊ DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com func 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com ba que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6 publicada no DOU de 3/02/2010, torna público de 2 a 31/01/2014, foram requeridas e encontra as seguintes solicitações de outorga de direito de hídricos de domínio da União: Companhia de Saneamento do Paraná - COSANP Município de Marabá/Pará, abastecimento público Mineração Rio do Norte - MRN, rio Trombetas e afl Água Fria, Água Fundão, Saracá, Saracazinho, A Município de Porto Trombetas/Pará, mineração, i RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

TRANSPLENAGEM TRANSP. E TERRAPLEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6444

CNPJ: 05.740.800/0001-62. Torna público q SECTMA/PA, L.O Nº002/2014, validade: 04/02/2 c/ Desd. de Madeira, na Rod. PA150 Km113-Tail

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JU
LICENÇA AMBIENTAL - COMUN

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SE **Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, de Supressão de Vegetação e FAUNA**, p de Distribuição de Energia Elétrica, tensão n "Oriximiná/Óbidos", que interligará os M Oriximiná e Óbidos, no Estado do Pará.

INÍCIO CONTATOS WEBMAIL CONTRA CHEQUE ELETRÔNICO



SOBRE CASTANHAL NOTÍCIAS SECRETARIAS EDITAIS E AVISOS GALERIA DE FOTOS



EDITAIS E AVISOS

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Castanhal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014-PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes e informática, destinado à Unidade de Pronto Atendimento III neste Município de Castanhal/Pará. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 20/02/2014, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2014-PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de óculos (armação e lente), destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Castanhal - Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 21/02/2014, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2014-PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de motocicletas, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Castanhal - Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 24/02/2014, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2014-PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos automotivos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Castanhal - Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 25/02/2014, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 07 de Fevereiro de 2014

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal



PAULO TITAN

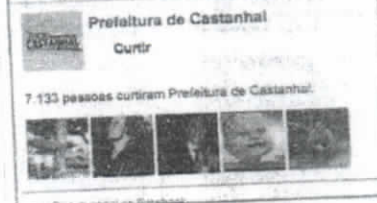


MILTON CAMPOS

LINK CIDADANIA



Encontre-nos no Facebook



PREFEITURA DE CASTANHAL

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Castanhal
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2014-PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos automotivos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Castanhal - Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 25/02/2014, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 07 de Fevereiro de 2014

Paulo Sérgio Rodrigues Titan - Prefeito Municipal

EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2014

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil Leve e do Mobiliário de Castanhal; de Curuçá; de Igarapé-Açu; de Inhangapi; de Maracanã; de Marapanim; de Magalhães Barata; de Santa Maria do Pará; de São Francisco do Pará; de São João da Ponta; de São Caetano de Odivelas; de Terra Alta e de Vigia, faz saber a todas as empresas e empregadores da indústria de construção civil; indústria de olaria; indústria de cimento, cal e gesso; indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; indústria de cerâmica para construção; indústria de mármore e granitos; indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos; indústria de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; indústria de móveis de madeira; indústria de móveis de junco e vime e de vassouras; indústria de cortinados e estofos; indústria de escovas e pincéis; indústria de artefatos de cimento armado; indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; indústria de refratários, conforme dispõe o Artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que deverá efetuar o desconto da Contribuição Sindical dos seus empregados, representados pelo sindicato ora mencionado, no(s) Município(s) de Castanhal; de Curuçá; de Igarapé-Açu; de Inhangapi; de Maracanã; de Marapanim; de Magalhães Barata; de Santa Maria do Pará; de São Francisco do Pará; de São João da Ponta; de São Caetano de Odivelas; de Terra Alta e de Vigia, no Estado do Pará, na folha de pagamento do mês de março de 2014, e recolhê-lo em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal ou lotérica, até o dia 30 de abril do corrente ano, de uma só vez, conforme o art. 580 da CLT. Aos trabalhadores que forem admitidos após o mês de março, aplicam-se os dispostos nos Artigos 601 e 602 da CLT. Ficam as empresas cientificadas desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical até a data limite para o pagamento, 30/04/2014, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, conforme estabelece o Artigo 600 da CLT, assim como a não-observância do disposto nos Artigos 607 e 608 acarretará, de pleno direito, a nulidade dos atos neles referidos. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical - GRCS podem ser emitidas no site da Caixa ou do Ministério do Trabalho e Emprego. No prazo de 15 dias após o recolhimento, as cópias das guias deverão ser remetidas para este sindicato, acompanhadas da relação nominal dos empregados, da qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS, função exercida, remuneração percebida no mês do desconto e valor recolhido, conforme dispõe o Artigo 583, parágrafo 2º da CLT, Precedente Normativo 41 do Tribunal Superior do Trabalho - TST e Nota Técnica nº 202/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no DOU dia 15/12/2009. Edgar Gomes de Oliveira - Presidente.

Mesmo com atendimento rápido,
frente ao Cartório Eleitoral.



WALMARI PRATA CARVALHO

Hoje, em minha caminhada matinal resolvi seguir até a praça Batista Campos, assim aproveitava a caminhada, e verificava se a prefeitura interveio no despejo de dejetos humanos liquefeitos despejados a céu aberto no meio fio da rua Mundurucus, entretanto, ao chegar na praça percebi que, dificilmente a prefeitura iria cumprir seu dever de ofício no enfrentamento a uma empresa poderosa, pois, nem mesmo o cuidado com a iner-

Rádio

INDEPEND

A MELHOR RÁDIO PARA SE OUVIR, 105.9 MHZ





PORTARIA Nº002/14, DE 1º DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 115 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o que preceitua o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000,

ART. 1º - Fica designada, em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com os seguintes membros, titulares e suplentes, a COMISSÃO de LICITAÇÃO, com a função de realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato:

TITULARES:

- Paulo Henrique de Sousa Lameira - Pregoeiro
- Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Equipe de apoio
- Cleidinaldo Cardoso Nascimento - Equipe de apoio

SUPLENTE:

- Karla Eliza Corrêa Barros
- Marcelo Braga dos Santos
- Liane Bentes Silva



ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

ART. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 1º de janeiro de 2014.

Engº Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Alessandro da Silva Amaro
Secretário de Administração

Comissão de Licitação
Fls. 132
Rubrica

ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, firma comercial, inscrita no CNPJ Nº 05.147.384/0001-93 e Inc. Est. 15.113.585-1, localizada à Rod. PA 150 km 3,2- Nova Marabá - MARABÁ-PA, representada pelos sócios: Reinaldo José Zucatelli, portador do CPF: 474855407-00 e Regina Maria Avancini Zucatelli, portadora do CPF: 123.615.422-34.

Ellen Brito Pinheiro, portador do CPF: 696.710.442-04.
RG: 2788050 SSP/PA, Brasileiro, Solteira, consultora de
vendas, residente e domiciliado nesta Cidade de
Marabá/Pará

Representar o Outorgante, em processos licitatórios, em todas as modalidades, inclusive pregão, podendo o Outorgado assinar propostas, interpor e desistir de recursos, receber, discutir, discordar, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Empresa e tudo que for necessário para o bom desempenho deste mandato. Não possuindo poderes para assinar o contrato, fica vedado o substabelecimento.

Marabá-PA, 02 dezembro de 2013.

Zucavel Zucatelli Veículos Ltda.
CNPJ: 05.147.384/0001-93

Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria M. de Suprimentos e Licitação
Confere com o Original

Assinatura





ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA



Marabá (PA), 25 de Fevereiro de 2014.

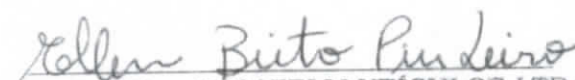
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROCESSO N.º 2014/2/599
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2014 - PMC
ABERTURA: 25/02/2014 ÀS 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 05. 147.384.0001-93, sediada à Rod. BR 222 km 3,2 - Nova Marabá - CEP 68.508-970 - Marabá - PA, por intermédio sua representante legal a Sra. Ellen Brito Pinheiro, portador da Carteira de Identidade n.º. 2788050 SSP/PA e CPF n.º. 696.710.442-04, Declara, sob as penas da lei e, em especial em conformidade com a lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital de Pregão Presencial SRP n.º 008/2014 - PMC.
E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Atenciosamente,


ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
CNPJ n.º. 05. 147.384/0001-93
Ellen Brito Pinheiro
CPF 696.710.442-04
RG 2788050 SSP/PA
Representante Legal
E-mail: licitacao@zucatelli.com.br
Fone: 94 2101 1239 Fax: 94 2101 1277
Cel: 94 9136 1629



**ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**



Reinaldo José Zucatelli, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador das empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.922.686-SSP/PA e do CPF nº 474.855.407-00, e do Estado do Pará, e do Município de Marabá, e do CEP nº 68.501-970, bairro do Belo Horizonte, no município de Marabá, Estado do Pará, e R & R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.545.684/001-68 e com o contrato social arquivado na JUCEPA sob o NIRE 15.200.774.347, sediada em Marabá - Pará, à Folha 29, Quadra 01, lote 16, Altos, Rodovia PA 150, Km 03, CEP: 68.506-540, neste ato representada por sua Sócia, a Srª Regina Maria Avancini Zucatelli, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.953.618 - SSP/PA, e do CPF nº 123.615.422-34 residente e domiciliado em Marabá, Estado do Pará, à Avenida Paraná nº 100, CEP: 68.503-420, bairro Belo Horizonte, únicos sócios componentes da firma que gira sob a denominação social **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA**, sediada em Marabá - Pará, à Rodovia PA 150 Km 3,2 s/n, CEP: 68.501-535, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.147.384/0001-93 e com o contrato social arquivado na JUCEPA sob o NIRE 15.200.224.312 em 04/01/1985, resolvem por este instrumento de alteração contratual modificar seu Contrato Social Primitivo e posteriores Alterações e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato alterado o endereço da filial de Redenção, Estado do Pará, inscrita na JUCEPA sob o nº 15.900.296.723 em 08/05/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 05.147.384/0003-55, para a Rua 13, Quadra-40, Lote-31, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, adotando como nome de fantasia a expressão **ZUCAVEL**.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA**, e como nome de fantasia a expressão **ZUCAVEL**, com sua sede localizada na Rodovia PA 150 s/n, Km 3,2 - Bairro Nova Marabá - CEP: 68.501-535, no município de Marabá, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FILIAL INSCRITA NA JUCEPA SOB O Nº 15.900.296.723

o endereço da filial de Redenção, Estado do Pará, inscrita na JUCEPA sob o nº 15.900.296.723 em 08/05/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 05.147.384/0003-55, para a Rua 13, Quadra-40, Lote-31, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, adotando como nome de fantasia a expressão **ZUCAVEL**.

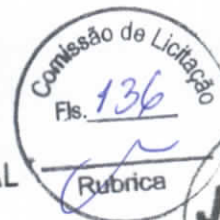
Parágrafo Primeiro: O Capital Social destacado da matriz para a filial de que trata o caput desta cláusula é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Segundo: O ramo de atividade da filial de que trata o caput desta cláusula é:

- 45.11-1/01 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;
- 45.30-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- 45.30-7/04 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores;
- 45.11-1/03 - Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados;
- 45.30-7/01 - Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;



ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



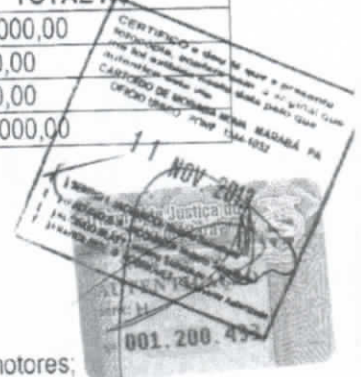
- 45.30-7/02 – Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- 45.30-7/05 – Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- 45.20-0/02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- 45.20-0/03 – Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores;
- 45.20-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- 45.20-0/05 – Serviços de lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos Automotores;
- 45.20-0/06 – Serviços de Borracharia para Veículos Automotores;
- 45.20-0/07 – Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores;
- 77.11-0/00 – Locação de Automóveis sem condutor.



CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, ficando distribuídas conforme demonstrado abaixo:

SÓCIO	QTDE QUOTAS	%	TOTAL R\$
R & R Empreendimentos e Participações Ltda.	1.176.000	98%	1.176.000,00
Reinaldo José ZucateLLi	12.000	1%	12.000,00
Regina Maria Avancini ZucateLLi	12.000	1%	12.000,00
TOTAL	1.200.000	100%	1.200.000,00



CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL

O ramo de atividades da empresa é:

- 45.11-1/01 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;
- 45.30-7/03 – Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- 45.30-7/04 – Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores;
- 45.11-1/03 – Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados;
- 45.30-7/01 – Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- 45.30-7/02 – Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- 45.30-7/05 – Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- 45.20-0/02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- 45.20-0/03 – Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores;
- 45.20-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- 45.20-0/05 – Serviços de lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos Automotores;
- 45.20-0/06 – Serviços de Borracharia para Veículos Automotores;
- 45.20-0/07 – Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores;
- 77.11-0/00 – Locação de Automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos Sócios Reinaldo José Zucatelli e Regina Maria Avancini Zucatelli, que assinarão em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, extrajudicialmente, nomear procuradores quando for o caso, assinar cheques, fazer empréstimos, tudo para o bom e fiel andamento dos negócios sociais da empresa, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DOS ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDITADO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: No caso dos herdeiros não terem interesse em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido de que trata o caput desta cláusula serão pagos ao herdeiro(s) legal(ais) em 10(dez) prestações iguais,



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'R. Zucatelli', 'R. Maria Avancini Zucatelli', and others.

**ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Comissão de Licitação
Fls. 138
JUCEPA
Pública

num prazo nunca inferior a 30(trinta) dias de uma para a outra. Será feita alteração para admissão de um novo sócio se assim desejarem o sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados em 03(três) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira a 30(trinta) dias da data do balanço especial que será levantado para apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Fica eleito o foro desta comarca de Marabá, Estado do Pará, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Marabá - PA, 6 de junho de 2011.

Reinaldo José Zucatelli

Regina Maria Avancini Zucatelli

R & R Empreendimentos e Participações Ltda.

05.545.684/0001-68

Testemunhas:

Diego Marques de Souza
CPF: 861.189.942-34 - CRC/PA 015332/O-6

Thiago Juscelino Alvão da Silva
CPF: 828.726.192-91 - RG: 4544389 SSP/PA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2012 SOB Nº 20000299107
Protocolo: 12/009281-6, DE 26/01/2012
Empresa: 15 2 0022431 2
ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

GETULIO VILAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

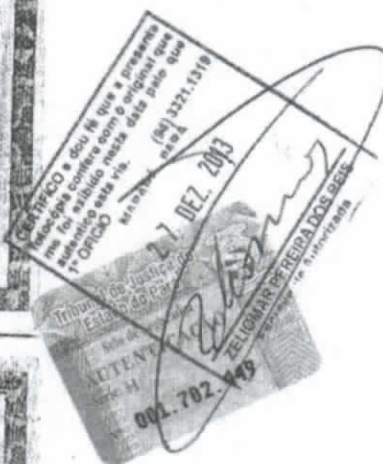
CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO

Identidade de Representante Comercial

Nº de Registro 7915/2001
 Data de Registro 29/11/2001
 Nome REINALDO JOSE ZUCATELI
 Data de Exped. 21/01/2002
 Data de Nasc. 14/05/1958
 Filiação ANTONIO ZUCATELI
 ILMA CAPRINI ZUCATELI
 Naturalidade ICONCHA - ES
 CIC 474.855.407-00

[Assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



VALIDADE NACIONAL ART. 1º DA LEI 6.206/75

[Fotografia]

POLEGAR DIREITO

R.G. 3922686 - SEGUNDA DATA DE EMISSÃO 16/02/1998

OBSERVAÇÕES: VALIDA COM A APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO EXERCÍCIO EM CURSO.

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

Leis nº 4.886/85 e nº 8.420/92



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014-PMC

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: SENA VEÍCULOS LTDA-ME

Endereço: AV. SÉRGIO HENN Nº 713 A – AEROPORTO VELHO

Município: SANTARÉM

Estado: PARÁ

CNPJ: 08.797.461/0001-49



Declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Pregão Presencial SRP nº 008/2014- PMC.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santarém, PA 25 de Fevereiro de 2014

Evandro SENA de Sousa

EVANDRO SENA DE SOUSA

CPF: 338.331.922-91

SENA VEÍCULOS LTDA -ME

08.797.461/0001-49



Prefeitura Municipal de Casta
Secretaria M. de Suprimentos e Licitação
25.10.14
Assinatura



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

SENA COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, tendo de um lado **BENEDITA SENA DE SOUSA**: brasileira, cearense, Viúva, nascida em 24.06.1950, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 146.695 – Segup – Pa., e CPF n.º 205.920.272 - 87, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém – Pará, sito à Rua Couto Magalhães, 81 – Aeroporto Velho – 68020 – 010 e **KEILA MARIA MELO LIMA**: brasileira, paraense, solteira, nascida 03.06.1977, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 3036555 – Segup – Pa., e CPF n.º 686.519.962 - 68, residente e domiciliada nesta cidade de Belém – Pa., à PS Dalva n.º 1236 – Marambaia – 66615 – 080, tem entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **SENA COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS LTDA.**, tendo como nome de fantasia a expressão **SENA VEÍCULOS**, e terá sede e domicílio na Avenida Sérgio Henn n.º 1059 – A – Aeroporto Velho – CEP: 68040 – 540 – Santarém – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

BENEDITA SENA DE SOUSA: participa com 10.000 (Dez Mil) cotas no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado.

KEILA MARIA MELO LIMA: participa com 10.000 (Dez Mil) cotas no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da sociedade será:

01 – COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

02 – COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS.

Benedita Sena de Sousa

Keila Maria Melo Lima

Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria M. de Suprimentos e Licitação
Confere com o Original
23/08/19
Assinatura



SENA COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS LTDA.

Folha n.º 02

03- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

04- COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades no ato do arquivamento na junta comercial do estado do Pará - JUCEPA e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

Remetido Sena de

Sena de

[Handwritten signature]

Fuente Sena de Sena



25.10.14

Assinatura



SENA COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA.

Folha n.º 03

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Santarém - Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime filantar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, a fê pública ou propriedade..

Beaudito Secor di

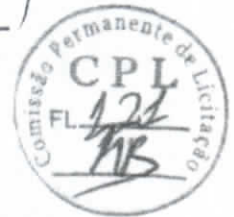
Evaristo Sever da Sousa

Cartório do
Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
2014

Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria M. de Suprimentos e Licitação
Confere com o Original

25/03/14

Assinatura



SENA COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS LTDA.

Folha n.º 04

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em quatro (03) vias de igual teor e forma juntamente com duas (02) duas testemunhas abaixo:

Santarém - Pa., 07 de Abril de 2.007

BENEDITA SENA SOUSA

KEILA MARIA MELO LIMA

TESTEMUNHAS:

Nêdison Martins da Silva Rocha
C.I - 2081417 - Segup - Pará.

Jaqueline de Lima Ferreira
C.I - 4637888 - Segup - Pará



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - JOÃO DE MENDONÇA ALHO
TABELIAO VITALICIO
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança as firmas de
BENEDITA SENA DE SOUSA, EVANDRO SENA DE SOUSA (8438363637362) e
as quais conferem com os padrões registrados nesta serventia, em 10 de abril de 2007.

Em testemunho da verdade

MA HELENILDA R. O. E OLIVEIRA - Escrevente



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2007
SOB Nº. 15200973986
Protocolo: 07/019665-6

SENA COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS
LTDA

Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria M. de Suprimentos e Licitação
Conferir com o Original

Assinatura



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SENA COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS LTDA ME

BENEDITA SENA DE SOUSA, brasileira, natural de Sobral/CE, viúva, nascida em 24/06/1950, empresária, portadora da C/IRG nº 146.695 SSP/PA e do CPF/MF nº 205.920.272-87, residente em Santarém/PA, domiciliada à Rua Couto Magalhães nº 81, Aeroporto Velho, CEP: 68.020-010 e;

KEILA MARIA MELO LIMA, brasileira, natural de Capitão Poço/PA, solteira, nascida em 03/06/1977, empresária, portadora do C/IRG nº 3036555 SSP/PA e do CPF/MF nº 686.519.962-68, residente em Belém/PA, domiciliada à PS Daiva nº 1236, Marambaia, CEP: 66.615-080, únicas sócias da "SENA COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS LTDA ME", com sede na Avenida Sérgio Henn nº 713 A, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP: 68.040-540, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200973986, arquivado em 02/05/2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.797.461/0001-49, resolvem, assim, alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: Altera o nome empresarial para "SENA VEÍCULOS LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES QSA: A sócia KEILA MARIA MELO LIMA, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital em proporções diferentes para os sócios remanescentes, BENEDITA SENA DE SOUSA, já devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas, no valor nominal R\$-100,00 (cem reais). EVANDRO SENA DE SOUSA, administrador não sócio nomeado na CLÁUSULA QUARTA da 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, brasileiro, natural de Santarém/PA, casado, comunhão parcial, empresário, portador da C/IRG nº 1742023 2ª Via PC/PA e do CPF/MF nº 338.331.922-91, residente em Santarém/PA, domiciliado à Travessa Natal nº 109, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 68.020-050, R\$-10.000,00 (dez mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor nominal R\$-100,00 (cem reais), e JOILSON SENA DE SOUSA, brasileiro, natural de Itaituba/PA, solteiro, nascido em 17/03/1980, empresário, portador da C/IRG nº 3720194 PC/PA e do CPF/MF nº 682.911.162-53, residente em Santarém/PA, domiciliado à Travessa Couto Magalhães nº 81, Aeroporto Velho, CEP: 68.020-010, R\$-10.000,00 (dez mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor nominal R\$-100,00 (cem reais), cada uma das quotas ao norte distribuídas totalmente integralizadas, dando e recebendo, junto à cessionária, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, que é de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal R\$-100,00 (cem reais), cada uma totalmente integralizada, passa a ser de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal R\$-100,00 (cem reais), cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma:

Nome dos Socios Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
BENEDITA SENA DE SOUSA	2.400	240.000,00	80
EVANDRO SENA DE SOUSA	300	30.000,00	10
JOILSON SENA DE SOUSA	300	30.000,00	10
Total	3.000	300.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: A sociedade tem por objeto explorar o ramo de atividades de:

- 4512-9/02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

AMAZON CONTABILIDADE CONSULTÓRIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL CRC/PA-000704/O-1
Tv. 15 de Agosto, 20 Sala 311 3º Andar Ed. Marques Pinto, Centro, 68.005-300, Santarém/PA. Fone/fax: 93 3523-5148 // 3064-9758 // 9196-2296 // 9120-5544
SITE: <http://www.amazoncontabilidade.com.br> E-MAIL: amazoncont@netean.com.br

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Rua Siqueira Campos, 155
Santarém - Pará

Conferir com o Original exibido

por este Notário em 24 MAIO 2012

Santarém

Em 24 de maio de 2012



Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria M. de Suprimentos e Licitação
Conferir com o Original
25/10/2014
Assinatura



JUCEPA
Junta Comercial do Estado do Pará



CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SENA VEÍCULOS LTDA ME

- 4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA.
- 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 3599-6/01 - FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA: A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio EVANDRO SENA DE SOUSA já devidamente qualificada na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento, com amplos, gerais e ilimitados poderes e atribuições, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, podendo comprar, vender, alugar, permutar, bem como abrir, movimentar e fechar contas bancárias, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, receber e pagar valores em moeda corrente, dar quitações, confessar, transigir, desistir, concordar e firmar compromissos, tudo em nome da sociedade, representar a mesma em qualquer Repartição, Federal, Estadual, Municipal ou Autarquias, inclusive perante a JUCEPA, SEFA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, INSS, MTE, JCJ, Instituições Financeiras de Crédito Públicas e ou Particulares em qualquer de suas agências, como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo e outras instituições bancárias, ficando a sócia BENEDITA SENA DE SOUSA, nas condições de sócia quotista.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções, em qualquer forma, em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR: Pelo exercício da administração, o sócio EVANDRO SENA DE SOUSA, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre as sócias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR: O sócio Administrador EVANDRO SENA DE SOUSA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme expresso no art. 1.011, § 1º, Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10.01.2002).

CLÁUSULA OITAVA - DA INALTERÂNCIA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença da testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e as demais vias para a sociedade.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Rua Siqueira Campos, 155
Santarém - Pará

Conferir com a Original exibida
nestas Notas
Santarém
24 MAIO 2012
Em Testemunha da Verdade

Fernando Nogueira Strothmann
Escritor Jurementado

Cartório
Benedita SENA DE SOUSA
Sócia Administradora
Keila Maria Melo Lima
Sócia Administradora
Cessionária
Evandro SENA DE SOUSA
Sócio Administrador
Remanescente
JOILSON SENA DE SOUSA
Sócio Quotista
Remanescente

QUEIROZ SANTOS
39 Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 842 - Pedreira
Fone: (91) - 3233-2749-CEP: 66085-005-Belem-PA
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
Assinatura(s) de:
[0349879]-KEILA MARIA MELO LIMA.....
Em Testemunha da Verdade.
Belem/PA, 13 de março de 2012.
RENATA LINS DOS SANTOS
ESCRITÓRIA AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O Selo de Segurança

TESTEMUNHAS:

EDINELSON DA SILVA LOPES
CRC-PA 011474/O-3

MILENA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
CRC-PA 012210/O-0



Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria M. de Suprimentos e Licitação
Conferir com o Original

Assinatura



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BENEDITA SENA DE SOUSA, brasileira, natural de Sobral/CE, viúva, nascida em 24/06/1950, empresária, portadora da CI/RG nº 146.695 SSP/PA, e do CPF/MF nº 205.920.272-87, residente em Santarém/PA, domiciliada à Rua Couto Magalhães nº 81, Aeroporto Velho, CEP: 68.020-010 e;

EVANDRO SENA DE SOUSA, brasileiro, natural de Santarém/PA, casado, comunhão parcial, nascido em 22/06/1968, empresário, portador da CI/RG nº 1742023 2ª Via SSP/PA, e do CPF/MF nº 338.331.922-91, residente em Santarém/PA, domiciliado à Travessa Natal nº 109, Aeroporto Velho, CEP: 68.020-050;

JOILSON SENA DE SOUSA, brasileiro, natural de Itaituba/PA, solteiro, nascido em 17/03/1980, empresário, portador da CI/RG nº 3720194 PC/PA e do CPF/MF nº 682.911.182-53, residente em Santarém/PA, domiciliado à Travessa Couto Magalhães nº 81, Aeroporto Velho, CEP: 68.020-010, únicos sócios da "SENA VEÍCULOS LTDA ME", com sede na Avenida Sérgio Henn nº 713 A, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP: 68.040-540, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200973986, arquivado em 02/05/2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.797.461/0001-49, resolvem, assim, alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A sociedade tem por objeto explorar o ramo de atividades de:

- 4512-9/02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS.
- 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.
- 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS.
- 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.
- 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- 4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA.
- 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL.
- 8599-6/01 - FORMAÇÃO DE CONDUTORES.



21 FEB 2014

Benedita

Evandro

Joilson



24 FEB 2014



CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SENA VEÍCULOS LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA: A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **EVANDRO SENA DE SOUSA** já devidamente qualificado no **PREÂMBULO** deste instrumento, com amplos, gerais e ilimitados poderes e atribuições, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, podendo comprar, vender, alugar, permutar, bem como abrir, movimentar e fechar contas bancárias, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, receber e pagar valores em moeda corrente, dar quitações, confessar, transigir, desistir, concordar e firmar compromissos, tudo em nome da sociedade, representar a mesma em qualquer Repartição, Federal, Estadual, Municipal ou Autarquias, inclusive perante a JUCEPA, SEFA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, INSS, MTE, JCJ, Instituições Financeiras de Crédito Públicas e ou Particulares em qualquer de suas agências, como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo e outras instituições bancárias, ficando os sócios **BENEDITA SENA DE SOUSA** e **JOILSON SENA DE SOUSA**, nas condições de sócios quotista.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções, em qualquer forma, em favor de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR: O sócio Administrador **EVANDRO SENA DE SOUSA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme expresso no art. 1.011, § 1º, Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10.01.2002).

Os sócios resolvem consolidar o contrato social com segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início de suas atividades em 02/05/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL E DE FANTASIA: A sociedade continuará com o nome empresarial de “**SENA VEÍCULOS LTDA ME**” e adotará como nome de fantasia a expressão “**SENA VEÍCULOS**”, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios, observando, as normas legais prevista na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE MATRIZ: A sociedade continuará com sua **SEDE** localizada na Avenida Sérgio Henn nº 713 A, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP: 68.040-540, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas quanto no valor de cada cota em que se divide.

Nome dos Sócios Quotistas	Nº de Quotas	Valor - R\$	
BENEDITA SENA DE SOUSA	2.400	240.000,00	80
EVANDRO SENA DE SOUSA	300	30.000,00	10
JOILSON SENA DE SOUSA	300	30.000,00	10
Total	3.000	300.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBJETO: A sociedade tem por objeto explorar o ramo de atividades de:

4512-9/02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS.

4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.

Benedita Sena Evandro Sena Joilson Sena



CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SENA VEÍCULOS LTDA ME



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, com a observância das disposições legais aplicáveis à matéria, cabendo aos sócios, na proporção e suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade até a data do evento, apurado através de balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois (2) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis (6) meses; e 30% (trinta por cento), no prazo de doze (12) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO COMPETENTE: Fica eleito o foro da cidade da comarca de Santarém, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR: O sócio Administrador **EVANDRO SENA DE SOUSA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme exposto no art. 1.011, § 1º, Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com a observância dos preceitos contidos na Lei nº 10.406, de 10.01.2002 - Código Civil Brasileiro, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença da testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e as demais vias para a sociedade.

Santarém/PA, 7 de Agosto de 2013.

Benedita Senna de Sousa
BENEDITA SENA DE SOUSA
Sócia Quotista

Evandro Senna de Sousa
EVANDRO SENA DE SOUSA
Sócio Administrador

Joilson Senna de Sousa
JOILSON SENA DE SOUSA
Sócio Quotista

Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação
Conferir com o Original

25.10.2014

Assinatura

TESTEMUNHAS:

Edinelson da Silva Lopes
EDINELSON DA SILVA LOPES
CRC-PA 011474/O-3

Milena Lucia Pereira dos Santos
MILENA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
CRC-PA 012210/O-0

Benedita Senna

Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria M. de Suprimentos e Licitação
Conferir com o Original

25.10.2014

Assinatura



CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SENA VEÍCULOS LTDA ME

- 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS.
- 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER.
- 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- 4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA.
- 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL.
- 8599-6/01 - FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA: A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio EVANDRO SENA DE SOUSA já devidamente qualificado no PREÂMBULO deste instrumento, com amplos, gerais e ilimitados poderes e atribuições, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, podendo comprar, vender, alugar, permutar, bem como abrir, movimentar e fechar contas bancárias, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, receber e pagar valores em moeda corrente, dar quitações, confessar, transigir, desistir, concordar e firmar compromissos, tudo em nome da sociedade, representar a mesma em qualquer Repartição, Federal, Estadual, Municipal ou Autarquias, inclusive perante a JUCEPA, SEFA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, INSS, MTE, JCJ, Instituições Financeiras de Crédito Públicas e ou Particulares em qualquer de suas agências, como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo e outras instituições bancárias, ficando os sócios BENEDITA SENA DE SOUSA e JOILSON SENA DE SOUSA, nas condições de sócios quotista.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções, em qualquer forma, em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR: Pelo exercício da administração, o sócio EVANDRO SENA DE SOUSA, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

Benedita Sena Joilson Sena Evandro Sena



Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria M. de Suprimentos e Licitação
Confere com o Original
25.10.2014
Assinatura



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SENA VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.797.461/0001-49, inscrição Estadual nº 15.260.582-7, sociedade mercantil pör cotas de responsabilidade limitada com sede à Av. Sergio Henn, nº 713, bairro do Aeroporto Velho em Santarém do Pará, fone (xx93) 3523-2642, Representada neste ato pelo Sr. Evandro Sena De Sousa, portador do RG: 1742023 SSP/PA e CPF: 338.331.922-91.

OUTORGADO: BIANOR NAZARENO BATISTA PACHECO, portador do CPF Nº 175.940.732-15 e RG Nº 2235900 SEGUP-PA, residente e domiciliada na Travessa do chaco nº 1885, bairro do Marco, CEP Nº 66.080-410, Belém/PA.

PODERES: Representar o Outorgante em DIVERSOS PROCESSOS LICITATÓRIOS relacionados à esfera Municipal, Estadual e Federal. Praticar todos os atos pertinentes, assinar Propostas de Venda ao Governo, como formular ofertas e lances de preços e tudo o que for necessários para o bom desempenho deste mandato não podendo ser substabelecido.

Santarém -Pa, 19/02/2014

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
RECO

Evandro Sena de Sousa

SENA VEÍCULOS LTDA-ME

CNPJ: 08.797.461/0001-49

EVANDRO SENA DE SOUSA

CPF: 338.331.922-91

RG: 1742023

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

2040 DE REGISTRO CIVIL - Belém, Pará
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - PA - CEP: 68000-000

Reconheço por semelhança a firma de
EVANDRO SENA DE SOUSA
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Santarém, 19 de fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade
SABINA MORA-SILVA BRITO - Escrevente

DO MOMENTO COM O SELLO DE SEGURANÇA - SEM ENFERMOS ECU PARÁ





Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação
25.102.119
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BIANOR NAZARENO BATISTA PACHECO

DOC. IDENTIDADE / CRL. EMISSOR / UF
2235900 889/PA

CPF
179.940.732-15

DATA NASCIMENTO
07/10/1966

TÍTULO
MANOEL FRANCISCO PACHECO
CO
MARIA LUCIA BATISTA PA
CHECO

PORTEIRO
ACE
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00467023010

VALIDADE
17/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
09/01/1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
667940204

PROIBIDO PLASTIFICAR
667940204

OBSERVAÇÕES
A

Assinatura do Portador
BIANOR NAZARENO BATISTA PACHECO

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
21/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
56196377260
PA227470087

BELEM - PA (PARA)



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria de Suprimentos e Licitação
Cópia Original
25.02.14

Assinatura



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SENA VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.797.461/0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bianor Nazareno Batista Pacheco, portador da carteira de identidade nº 2235900 e de CPF nº 175.940.732-15 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada.

(X) MICROEMPRESA, Conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santarém - PA, 19 de fevereiro de 2014.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
RECO

Evandro Senna de Sousa

SENA VEÍCULOS LTDA-ME

CNPJ: 08.797.461/0001-49

EVANDRO SENA DE SOUSA

CPF: 338.331.922-91

RG: 1742023

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
RUA FLORESTA, 487 - Centro - Santarém - PA - CEP: 68040-540

Reconheço por autenticidade a firma indicada de
EVANDRO SENA DE SOUSA
Lancada em minha presença. Dou fé.
Santarém, 21 de fevereiro de 2014.
SANDRA REGINA SOUSA BRITO - Escrevente

Av. Sergio Henn nº 713 - Aeroporto Velho - CEP: 68040-540 - Santarém - PA.

Email:

/fone: 093 - 3523-2642





Belém, 25 de Fevereiro de 2014

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHAL
PROCESSO Nº 008/2014-PMC
REFERENTE AO processo PRESENCIAL SRP Nº 008/2014-PMC
DATA DE ABERTURA: 25/02/2014 AS 09:00h

SENA VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 08.797.461/0001-49, Inscrição Estadual nº 15.260.582-7, Inscrição Municipal nº 5.4.32033, com sede à Av. Sérgio Henn nº 713 A, bairro Aeroporto Velho, em Santarém-PA., fone:(xx93) 35232642, apresenta proposta de preços para venda de veículos 0km, conforme as condições e características a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo de fabricação nacional, marca FIAT, modelo DOBLO ATTRACTIVE, zero km, ano/ modelo 2014/2014, cor sólida, com ar condicionado, motor 4 cilindros em linha, 1.4 8V flex, 4 portas, capacidade para 7 pessoas, direção hidráulica, 5 marchas a frente e 1 ré, tração dianteira com juntas homocinéticas, espelho no para-sol, frisos laterais, limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência, para-choque na cor do veículo, faróis de neblina, portas laterais traseiras deslizantes, nos lados do motorista e passageiro, portas traseiras assimétricas, banco traseiro rebatível, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, Travas elétricas, Vidros climatizados verdes, freios: Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante e Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulação automática de jogo, Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14, Capacidade do porta-malas (litros): 750, Tanque de combustível (litros): 60, dimensões: Comprimento do veículo (mm): 4.252, Largura do veículo (mm): 1.722, Altura do veículo (mm): 1.834, Entre Eixos (mm): 2.566, Desempenho: 0 a 100 km/h: 15,70 s (Gasolina) / 15,50 s (Etanol), Velocidade máxima: 150,0 Km/h (Gasolina) / 151,0 Km/h (Etanol). Garantia de 01 (um) ano. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.	06	R\$ 71.500,00	R\$ 429.000,00
02	veículo de fabricação nacional, marca FIAT, modelo FICRINO FURGÃO, zero km, ano/modelo 2014/2014, cor sólida, ar-condicionado, computador de bordo, direção hidráulica, faróis de neblina, predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena), retrovisores externos com comando interno mecânico, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista, 1.4 flex, 2 portas dianteiras para cesso a cabine, assoalho em carpete, bancos dianteiros reclináveis, barra de proteção nas portas, bolsa porta-objetos nas portas, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos, frisos de proteção laterais com inscrição fiorino, hsd (high safety drive) - airbag duplo (motorista e passageiro) e abs com ebd, parede divisória em chapa, portas traseiras assimétricas sem vidro, recobrimento do assoalho do vão de carga (inclui proteção parcial das laterais internas), recobrimento do assoalho do vão de carga (inclui proteção parcial das laterais internas), válvula antirrefluxo de combustível, motor: número de cilindros 04 em linha, nº de válvulas por cilindro 2, cilindrada total (cc) 1368, potência máxima (cv) 85 (g) / 88 (e) a 5.750 rpm, torque máximo (kgf.m) 12,4 (g) / 12,5 (e) a 3.500 rpm,	06	R\$ 53.925,00	R\$ 323.550,00



	diâmetro x curso 72 x 84mm, aspiração natural. Alimentação: injeção eletrônica magnetti marelli multiponto, sequencial indireta câmbio e embreagem, número de marchas 05 a frente e 01 a ré, tração dianteira com juntas homocinéticas, embreagem (tipo) monodisco a seco com mola a disco e comando mecânico. sistema de freios: de estacionamento comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste, traseiro a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo dianteiro a disco ventilado com pinça flutuante. Rodas: pneus 175/70 r14 88t, aro 5.5 x 14" em chapa de aço (step em chapa 5.5 x 14"). Peso do veículo: peso máximo rebocável (reboque sem freio) 400,0 kg, em ordem de marcha (std a) 1117,6 kg, capacidade de carga 650 kg. dimensões externas: capacidade de carga (kg) 650, tanque de combustível (litros) 58, comprimento do veículo (mm) 4384,0, largura do veículo (mm) 1926,4, altura do veículo (mm) 1900,0 mm, entre-eixos (mm) 2717,0, altura do solo (mm) 174,0, capacidade volumétrica de carga (litros) 3100. Compartimento de bagagem: comprimento 1887,7, altura 1339,6, largura (entre caixa e roda) 1089,6. Desempenho: 0 a 100 km/h 12,4s (g) / 11,9s (e), velocidade máxima 157 km/h (g) / 158 km/h (e). Garantia de 01 (um) ano. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.			
03	Veículo de fabricação nacional, marca FIAT, modelo NOVO UNO VIVACE, zero km, ano/modelo 2014/2014, cor sólida, Adesivos Celebration, Ar-condicionado + Para-brisas degradê, Calotas integrais 14", Desembaçador do vidro traseiro, Direção hidráulica, Faróis de neblina, Limpador e lavador do vidro traseiro, Limpador traseiro com acionamento automático à ré, Pneus 175/65 R14 (Baixa resistência a rolagem), Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena), Retrovisores externos com comando interno mecânico, Travas elétricas, Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista, Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos, Cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD, Novo motor Fire 1.0 EVO 8V Flex, Rodas de aço estampado 5.0 x 13" + Pneus 165/70 R13 (Baixa resistência a rolagem), Cilindrada total (cc): 999, Potência máxima (cv): 73,0 (G) / 75,0 (E) a 6.250 rpm, Torque máximo (kgf.m): 9,5 (G) / 9,9 (E) a 3.850 rpm, Capacidade do porta-malas (litros): 280 / 290, Tanque de combustível (litros): 48, Comprimento do veículo (mm): 3.770, Largura do veículo (mm): 1.636, Altura do veículo (mm): 1.480, Entre-Eixos (mm): 2.376, Altura do solo (mm): 165. Garantia de 01 (um) ano. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.	15	R\$ 39.150,00	R\$ 587.250,00
04	Veículo tipo pick-up de fabricação nacional, marca FIAT, modelo STRADA WORKING CABINE SIMPLES, zero km, ano / modelo 2014/2014, cor sólida, com ar condicionado, motor de 4 cilindros em linha, 1.4 flex 8V, 02 portas, capacidade para 02 pessoas, direção hidráulica, 5 marchas a frente e 1 ré, para-sol motorista com porta documentos, Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Vidros elétricos dianteiros, Travas elétricas, Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes na cor preto, volante espumado, Vidros climatizados verdes, Maçanetas e retrovisores externos na cor preta, freios Dianteiro: Sistema a disco rígido, com pinça flutuante e Traseiro: Sistema	03	R\$ 47.600,00	R\$ 142.800,00

Handwritten signature and mark



	a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo, Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14, Carga útil (com condutor): 705 Kg, Tanque de combustível (litros): 58, Capacidade da caçamba (litros): 1.100, dimensões: Comprimento do veículo (mm): 4.409, Largura do veículo (mm): 1.664, Altura do veículo (mm) : 1.525, Entre Eixos (mm): 2.718, Altura do solo (mm): 175. Garantia de 01 (um) ano. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.			
05	Veículo tipo pick-up, marca CHEVROLET, modelo S-10 CABINE DUPLA, zero km, ano/modelo 2014/2014, fabricação nacional, cor sólida, ar condicionado, tração 4 X 4, direção hidráulica, freios 2 a disco ventilados, ABS, distribuição eletrônica de frenagem EBD, motor 4 cilindros em linha, à diesel, potência a partir de 140 cv, 3500 rpm (ABNT), câmbio e transmissão mecânico de 5 marchas sincronizadas e 01 marcha a ré, 4 portas, com capacidade para 5 passageiros, sistema de injeção direta, freio tipo auxiliar a vácuo, circuito hidráulico, ABS com EBD atuante nas 4 rodas, suspensão dianteira independente com braços articulados e barras de torção, suspensão traseira em feixe de mola, largura/comprimento mínimo da caçamba: 1,45 metros/1,50 metros, capacidade de tanque de combustível 70 litros, pneus 245/70 R16. Garantia de 1 ano.	03	R\$ 137.980,00	413.940,00
06	Veículo de fabricação nacional, marca FIAT, modelo DUCATO MINIBUS TETO ALTO, zero km, ano/modelo 2014/2014, cor sólida, com ar condicionado, motor a diesel 2.3 com potência de 127 cv, 2 portas dianteiras de acesso a cabine, 1 porta lateral corredeira 1265x1769mm; ângulo de abertura das portas traseiras: 180º, portas traseiras: 1562 x 1760 mm, injeção eletrônica; Capacidade para acomodar 14 passageiros mais o motorista, em bancos individuais com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cintos de segurança dianteiro retrateis com regulagem de altura; tacógrafo digital, Sistema de freios a disco nas rodas dianteiras (a disco ventilado) e traseiras (a disco rígido); Direção hidráulica; câmbio no painel, Transmissão manual 5 marchas sincronizadas para frente, 1 marcha à ré; Capacidade de carga útil de 1.190 kg; Altura aproximada do veículo 2.390 mm; largura aproximada 1.998mm, comprimento aproximado 5.599mm, Distância entre-eixos 3.700 mm; aro 16", pneus 205/75 r16, tanque de combustível: 80L Acionamento elétrico dos vidros dianteiros; Vidros climatizados verdes; Acompanhado de todos os itens de segurança exigidos por lei. Garantia de 01 ano.	03	R\$ 146.320,00	R\$ 438.960,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.335.500,00 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Declaramos que nos preços ofertados, estão inclusas todas as taxas, encargos sociais, transporte, carga e descarga, encargos trabalhistas e demais despesas se houver, para o fiel atendimento do objeto.

GARANTIA: 12(doze) meses,

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dia úteis contados da data de autorização de fornecimento e/ou Nota de Empenho .



FORMAS DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

LOCAL DE REVISÃO: EM QUALQUER CONCESSIONARIA AUTORIZADA DA REDE FIAT.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital.

Santarém/PA, 25 de Fevereiro de 2014

Evandro Senna de Sousa

EVANDRO SENA DE SOUSA

CPF: 338.331.922-91



**DOBLÒ 2014****DOBLÒ ATTRACTIVE 1.4 FLEX 2014 4P**

CARRO	COR	OPCIONAIS	TOTAL
R			

**OPCIONAIS****BANCOS TRASEIROS SUPLEMENTARES**

(EXCLUI A TAMPA DE COBERTURA DO PORTA-MALAS E INCLUI DOIS PORTA-COPOS SUPLEMENTARES NAS LATERAIS TRASEIRAS)

KIT CASUAL

(APOIA-BRAÇO CENTRAL NO BANCO DO MOTORISTA, BANCO TRASEIRO BIPARTIDO, INCLUI CINTO TRASEIRO CENTRAL RETRÁTIL DE 3 PONTOS))

COR**BRANCO BANCHISA****ITENS DE SÉRIE**

- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Calotas integrais
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Fiat Code 2ª geração
- Frisos laterais
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Luzes de leitura dianteira e traseira
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Porta-garrafas nas portas traseiras
- Banco traseiro rebatível
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Brake light
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Direção hidráulica
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Grade frontal na cor do veículo
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Motor 1.4 8V Flex
- Pára-choques na cor do veículo
- Porta-objetos sob o teto

- Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
- Relógio digital
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14
- Tomada 12V
- Vidros climatizados verdes
- Válvula antirrefluxo de combustível.

Fiat Monte seu Carro

- Portas traseiras assimétricas
- Protetor de cárter
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE
- Travas elétricas
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista



FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 4 em linha
 Posição do motor: Transversal anterior
 Nº de válvulas por cilindro: 2
 Cilindrada total (cc): 1.368
 Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm
 Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm

ALIMENTAÇÃO

Combustível: Gasolina / Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Número de marchas: 5 a frente e 1 à ré
 Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
 Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
 Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulação automática de jogo
 Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
 Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
 Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m
 Tipo de direção: Com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

RODAS

Pneus: 175/70 R14
 Aro: 5,5 x 14" de aço estampado

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg
 Carga útil (com condutor): 560 Kg
 Em ordem de marcha (Std A): 1250 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade do porta-malas (litros): 750
 Tanque de combustível (litros): 60
 Comprimento do veículo (mm): 4.252
 Largura do veículo (mm): 1.722
 Altura do veículo (mm): 1.834
 Entre-Eixos (mm): 2.566

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 15,70 s (Gasolina) / 15,50 s (Etanol)
 Velocidade máxima: 150,0 Km/h (Gasolina) / 151,0 Km/h (Etanol)



ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

IMPORTANTE

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE
 FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE

A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO

**NOVO FIORINO 2014****NOVO FIORINO 2014 2P**

CARRO	COR	OPCIONAIS	TOTAL
-------	-----	-----------	-------

**OPCIONAIS****KIT CELEBRATION 1**

(AR-CONDICIONADO + PARA-BRISAS DEGRADÊ, BRAKE-LIGHT, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), CONTA-GIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FARÓIS DE NEBLINA, PORTA-LUVAS ILUMINADO, PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 2 TWEETERS E ANTENA), RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE-TOUCH (SUBIDA E DESCIDA) PARA MOTORISTA)

COR**BRANCO BANCHISA****ITENS DE SÉRIE**

- Alerta de manutenção programada (luz espia)
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Bancos dianteiros reclináveis
- Barra de proteção nas portas
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Console central parcial com porta-copos
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Frisos de proteção laterais com inscrição Fiorino
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Alça de segurança dianteira lado passageiro
- Assoalho em carpete
- Bancos revestidos em tecido
- Bolsa porta-objetos nas portas
- Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- Console porta-objetos no teto
- Fiat Code 2ª geração
- Ganchos para amarração de carga
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Iluminação no compartimento de carga

- Indicador digital de temperatura da água
- Inibidor de marcha à ré
- Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex
- Parede divisória em chapa
- Quadro de instrumentos com iluminação branca
- Relógio digital
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14 + Pneus 175/70 R14 (Baixa resistência a rolagem)
- Volante espumado

Fiat Monte seu Carro

- Indicador digital do nível de combustível
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
- Para-choques na cor preta
- Portas traseiras assimétricas sem vidro
- Recobrimento do assoalho do vão de carga (inclui proteção parcial das laterais internas)
- Retrovisores externos na cor preta
- Tomada 12V
- Vidros climatizados verdes
- Válvula antirrefluxo de combustível



FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 04 em linha
 Nº de válvulas por cilindro: 2
 Cilindrada total (cc): 1368
 Potência máxima (cv): 85 (G) / 88 (E) a 5.750 rpm
 Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm
 Diâmetro X Curso: 72 x 84mm
 Aspiração: Natural

IGNIÇÃO

Tipo de Ignição: Eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

ALIMENTAÇÃO

Injeção Eletrônica: MAGNETTI MARELLI multiponto, sequencial indireta
 Combustível: Gasolina / Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Número de marchas: 05 a frente e 01 a ré
 Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
 Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando mecânico

SISTEMA DE FREIOS

De estacionamento: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
 Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo.
 Dianteiro: A disco ventilado com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
 Elemento elástico dianteiro: Mola helicoidal
 Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal
 Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
 Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 10,6 m
 Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira (OPT Hidráulica)

RODAS

Pneus: 175/70 R14 88T
 Aro: 5.5 x 14" em chapa de aço (Step em chapa 5.5 x 14")

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400,0 Kg
 Em ordem de marcha (Std A): 1117,6 Kg
 Capacidade de carga: 650 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade de carga (Kg): 650
 Tanque de combustível (litros): 58
 Comprimento do veículo (mm): 4384,0
 Largura do veículo (mm): 1926,4
 Altura do veículo (mm): 1900,0 mm
 Entre-Eixos (mm): 2717,0
 Altura do solo (mm): 174,0
 Capacidade volumétrica de carga (litros): 3100

COMPARTIMENTO DE BAGAGEM

Comprimento: 1887,7
 Altura: 1339,6
 Largura (entre caixa e roda): 1089,6

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 12,4s (G) / 11,9s (E)
 Velocidade máxima: 157 km/h (G) / 158 km/h (E)





NOVO UNO 2014

NOVO UNO VIVACE 1.0 FLEX 4P 2013



CARRO	COR	OPCIONAIS	TOTAL

OPCIONAIS

KIT CELEBRATION 5

(ADESIVOS CELEBRATION, AR-CONDICIONADO + PARA-BRISAS DEGRADÊ, CALOTAS INTEGRAIS 14", DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FARÓIS DE NEBLINA, LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR TRASEIRO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO À RÉ, PNEUS 175/65 R14 (BAIXA RESISTÊNCIA A ROLAGEM), PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 2 ALTO-FALANTES TRASEIROS, 2 TWEETERS E ANTENA), RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE-TOUCH (SUBIDA E DESCIDA) PARA MOTÓRISTA)

COR

BRANCO BANCHISA

ITENS DE SÉRIE

- Alerta de manutenção programada (luz espia)
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Assoalho em carpete
- Bancos dianteiros reclináveis
- Barra de proteção nas portas
- Brake light
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador digital do nível de combustível
- Alça de segurança dianteira lado passageiro
- Apoios de cabeça traseiros (2) rebaxados e com regulagem de altura
- Banco traseiro rebatível (Fold and Tumble) com 2 posições para o encosto
- Bancos revestidos em tecido
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Calotas integrais
- Cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Console central parcial com porta-copos
- Econometro
- Fiat Code 2ª geração
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Indicador digital de temperatura da água
- Inibidor de marcha à ré



- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
- Para-choques na cor do veículo
- Relógio digital
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Tomada 12V
- Volante espumado

- Novo motor Fire 1.0 EVO 8V Flex
- Painel de instrumentos na cor cinza
- Quadro de instrumentos com iluminação branca
- Retrovisor interno com função dia/noite
- Revestimento porta-malas completo
- Rodas de aço estampado 5.0 x 13" - Pneus 165/70 R13 (Baixa resistência a rolagem)
- Vidros climatizados verdes
- Válvula antirrefluxo de combustível.



FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 4 em linha
Posição do motor: Transversal anterior
Nº de válvulas por cilindro: 2
Cilindrada total (cc): 999
Potência máxima (cv): 73,0 (G) / 75,0 (E) a 6.250 rpm
Torque máximo (kgf.m): 9,5 (G) / 9,9 (E) a 3.850 rpm

ALIMENTAÇÃO

Combustível: Gasolina / Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Posição do câmbio: Transversal
Número de marchas: 5 a frente e 1 à ré
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
Dianteiro: A disco ventilado (aro 13"), com pinça flutuante. A disco sólido (aro 14"), com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Telescópico de duplo efeito: Stop Hidráulico / Power Shock
Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais sem barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Tipo de suspensão traseira: Eixo de torção com rodas semi-independentes

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 9,8
Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira (opt Hidráulica)

RODAS

Pneus: 165/70 R13
Aro: 5,0 x 13 de aço estampado

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg
Carga útil (com condutor): 400 kg
Em ordem de marcha (Std A): 920 kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade do porta-malas (litros): 280 / 290
Tanque de combustível (litros): 48
Comprimento do veículo (mm): 3.770
Largura do veículo (mm): 1.636
Altura do veículo (mm): 1.480
Entre-Eixos (mm): 2.376
Altura do solo (mm): 165

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 14,7 s (Gasolina) / 13,8 s (Etanol)
Velocidade máxima: 151,0 km/h (Gasolina) / 151,0 km/h (Etanol)



IMPORTANTE

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE

A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO



NOVA STRADA 2014

NOVA STRADA WORKING 1.4 FLEX 2P



CARRO	COR	OPCIONAIS	TOTAL
	R?		

OPCIONAIS

KIT CELEBRATION 1

(ABERTURA ELÉTRICA BOCAL DE ABASTECIMENTO, AR-CONDICIONADO + PARA-BRISAS DEGRADÊ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE TOUCH E ANTIESMAGAMENTO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA)

RS

COR

BRANCO BANCHISA

ITENS DE SÉRIE

- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Bolsa porta-objetos nas portas
- Chave desmodrômica
- Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Follow me home
- Grade frontal na cor preta
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Indicador gradual de temperatura da água
- Luz de leitura
- Alça de segurança lado passageiro
- Apoio-pé para o motorista
- Bancos com assento anti-submarining
- Capô retrátil com dobradiças de segurança
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Comando da luz interna nas portas
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Fiat Code 2ª geração
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade protetora do vidro traseiro e porta-escadas
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador digital do nível de combustível
- Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta



- Moldura nas caixas de roda
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Relógio digital
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Vidros climatizados verdes
- Válvula antirrefluxo de combustível

- Motor Fire 1.4 8V Flex
- Painéis de porta integrais em tecido
- Protetor de caçamba
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Suspensão elevada
- Tampa da caçamba removível e com chave
- Tomada 12V
- Volante EAS - Energy Absorbing System



FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 4 em linha
 Posição do motor: Transversal, dianteiro
 Taxa de compressão: 10,35:1
 Nº de válvulas por cilindro: 2
 Eixo de comando de válvulas: Um no cabeçote
 Cilindrada total (cc): 1368 cm³
 Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm
 Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm
 Diâmetro X Curso: 72,0 x 84,0 mm

IGNIÇÃO

Tipo de ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

ALIMENTAÇÃO

Injeção Eletrônica: Magneti Marelli, multiponto, sequencial
 Combustível: Gasolina/Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Posição do diferencial: 4,400
 Número de marchas: 5 à frente e uma à ré
 Relações de transmissão: 1ª - 4,273 / 2ª - 2,316 / 3ª - 1,444 / 4ª - 1,029 / 5ª - 0,872 / Ré - 3,909
 Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
 Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Hidráulico com comando a pedal e ABS
 Traseiro: A tambor (Ø de 228 mm) com sapata autocentrante e regulação automática de jogo
 Dianteiro: A disco ventilado (Ø de 257 mm) com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito
 Elemento elástico dianteiro: Mola helicoidal
 Tipo de suspensão dianteira: MacPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais e barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal
 Amortecedores traseiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito
 Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tipo Ômega

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m
 Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira

RODAS

Pneus: 175/70 R14
 Aro: 5,5X14

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 Kg
 Em ordem de marcha (Std A): 1.084 Kg
 Capacidade de carga: 705 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade da caçamba (litros): 1.220 litros
 Balanço Traseiro: 1.390 mm
 Tanque de combustível (litros): 58 litros
 Comprimento do veículo (mm): 4.438 mm
 Largura do veículo (mm): 1.664 mm
 Altura do veículo (mm): 1.590 mm
 Entre-Eixos (mm): 2.718 mm
 Altura do solo (mm): 170 mm
 Bitola dianteira: 1.425 mm

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 12,7 s (G) / 12,5 s (E)
 Velocidade máxima: 163 km/h (G) / 164 km/h (E)



ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

IMPORTANTE

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE
 FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE

A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO





**2014 S10 CABINE SIMPLES LS 4X4 2.8
TURBODIESEL**

R\$ 92.665*



A partir de

R\$ 92.390

OPCIONAIS

Branco Summit (Sólida)

R\$ 275

R9I

R\$ 0

TOTAL DE OPCIONAIS

R\$ 275

PREÇO SUGERIDO TOTAL

R\$ 92.665

PREÇO

R\$ 92.665*

* Preço público sugerido / Frete incluso.

O preço do veículo poderá variar de acordo com a configuração escolhida.

Os valores são exclusivos para vendas praticadas no varejo.

Os municípios dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, além de Macapá (AP) e Santana (AP) possuem variações de preço público sugerido decorrentes da tributação aplicada à região.

As cores mostradas aqui são uma representação aproximada das cores reais e podem sofrer variações de acordo com a configuração e o modelo do seu monitor.

O valor do modelo configurado não inclui os acessórios apresentados nessa página. Consulte os valores na rede de concessionárias Chevrolet.



R\$ 92.665*

**2014 S10 CABINE SIMPLES LS 4X4 2.8
TURBODIESEL**

**2014 S10 CABINE SIMPLES LS 4X4 2.8 TURBODIESEL
CONSULTE OS ITENS DE SÉRIE**

SEGURANÇA

Barras de proteção contra impactos laterais nas portas
Capa de proteção contra incêndio do tanque de combustível
Extintor de incêndio 1,5 KG
Freio a disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras com ABS e EBD
Gancho de reboque dianteiro
Ganchos externos na caçamba
Grade de proteção do vidro traseiro
Imobilizador
Luz auxiliar de freio - "brake light", na parte central traseira do teto
Protetor de cárter
Alça de apoio na coluna dianteira - lado do motorista
Bolsas de ar infláveis frontais para motorista e passageiro - Air bag
Interruptor para inibir o air bag do lado do passageiro (com indicação visual)
Cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos com regulagem de altura
Kit de ferramentas (chave de rodas, macaco, triângulo)
Porta de acesso ao tanque de combustível com trava e controle remoto interno
Seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 High / Low

APARÊNCIA

Acabamento da cobertura da alavanca de câmbio no padrão Very Dark
Acabamento interior no padrão Cinza dark ash escuro
Alavanca de câmbio em poliuretano na cor preta
Alavanca de freio de mão na cor preta
Bancos revestidos na cor Very Dark Ash Grey
Cobertura do piso em carpete
Capa de proteção do motor
Espelhos retrovisores externos manual
Estepe R16" - Roda de aço 16"x6.5
Estepe 245/70 R16"
Faróis dianteiros com refletor
Maçanetas externas das portas na cor preta
Maçanetas internas na cor preta
Moldura do painel na cor cinza metálico



Moldura nas portas da cor preta
Painel central na cor Dash Grey Metálico
Painel na cor Cinza Escuro Dark Ash
Para-barro dianteiro e traseiro
Pára-choque dianteiro na cor do veículo
Pára-choque traseiro na cor preta
Pneus 245/70 R16"
Rodas de aço Aro 16" - 16x6.5, J
Volante com acabamento Deluxe



CONFORTO & CONVENIÊNCIA

Air condicionado com controle manual
Direção Hidráulica
Filtro de Pólen
Iluminação de teto central
Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa
Painel de instrumentos com computador de bordo com funções: Autonomia, Velocidade média, Odômetro parcial, Temperatura externa, Cronômetro, Consumo médio, consumo total em litros e indicador de faixa de aceleração para melhor consumo (econômetro)
Trava da coluna de direção
Tanque de Combustível 76 litros (Diesel)
Transmissão Manual de 6 Velocidades, Motores 2.8 Diesel

ACABAMENTO INTERNO

Acabamento interno "Very Dark Ash Grey (I20)

SISTEMA DE SOM

Antena no teto
Base do sistema de áudio com 02 alto-falantes



BANCOS

Banco dianteiro, lado passageiro com assento para dois passageiros

* Preço público sugerido / Frete incluso

O preço do veículo poderá variar de acordo com a configuração escolhida.

Os valores são exclusivos para vendas praticadas no varejo.

Os municípios dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, além de Macapá (AP) e Santana (AP) possuem variações de preço público sugerido decorrentes da tributação aplicada à região.

As cores mostradas aqui são uma representação aproximada das cores reais e podem sofrer variações de acordo com a configuração e o modelo do seu monitor.

O valor do modelo configurado não inclui os acessórios apresentados nessa página. Consulte os valores na rede de concessionárias Chevrolet.

**NOVO DUCATO PASSAGEIRO 2014**

NOVO DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES 2.3 DIESEL 2014



CARRO	COR	OPCIONAIS	TOTAL
	R\$ 0	R\$ 10.777	

OPCIONAIS**KIT PLUS**

(BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM EM ALTURA, KIT ELÉTRICO (VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES E ANTENA), RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS), TRAVAS ELÉTRICAS)

AR-CONDICIONADO COM DUTO CENTRAL**COR**

BRANCO BANCHISA

**ITENS DE SÉRIE**

- Airbag duplo e cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Banco do passageiro biposto
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura
- Desembaçador com ar quente
- Extintor de incêndio
- Faróis com regulagem elétrica de altura
- Filtro com pré-aquecimento
- Freios ABS
- Kit Anteparo do Motor
- Mola traseira bi-lamina
- Pneus 205/75 R16
- Relógio digital
- Tacógrafo digital
- Volante EAS - Energy Absorbing System
- Alternador de 150 A
- Apólos de cabeça nos bancos dianteiros
- Brake light
- Conta-giros
- Câmbio no painel
- Direção hidráulica
- Faixas nas colunas
- Fiat Code 2ª geração
- Freio a disco nas 4 rodas
- Janela corredeira 2ª fila
- Modanatura lateral
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Porta lateral corredeira
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Vidros climatizados verdes
- Válvula antirrefluxo de combustível

FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 4 em linha
Posição do motor: Transversal
Taxa de compressão: 16,2:1
Nº de válvulas por cilindro: 4 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: No cabeçote
Cilindrada total (cc): 2.287
Potência máxima (cv): 127 a 3.600 rpm
Torque máximo (kgf.m): 32,6 a 1800 rpm
Diâmetro X Curso: 88 mm x 94 mm
Ciclo Tempas: DIESEL - 4
Aspiração: Turboalimentado com intercooler
Bloco (material): Ferro fundido
Cabeçote (material): Alumínio
Número Mancais: 5
Tipo de Pistões: Com pino flutuante
Número de anéis de segmento: 3
Filtro de Ar: a seco
Tensão: 12 V
Alternador: 150 A (14,0 V)
Bateria: 95,0 Ah 450 A

ALIMENTAÇÃO

Injeção Eletrônica: Eletrônica - Magneti Marelli MJD
8F3.B1 - Common Rail
Combustível: DIESEL

CÂMBIO E EMBREAGEM

Número de marchas: 5
Tração: Dianteira

SISTEMA DE FREIOS

Traseiro: A disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)
Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria
Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria
Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tubular

DIREÇÃO

Tipo de direção: Pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

RODAS

Pneus: 205/75 R16
Aro: 6" x 16" H2 - em aço estampado

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg
Carga útil (com condutor): 1.140 kg
Em ordem de marcha (Std A): 3.500 kg
Peso máximo por eixo: 1.850 kg e 2.120 kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Balanço Traseiro: 965 mm
Altura do veículo (carregado): 2.390 mm
Balanço Dianteiro: 901 mm
Capacidade de carga (Kg): 1.150
Capacidade de Passageiro: 14 Lugares + Motorista
Tanque de combustível (litros): 80
Comprimento do veículo (mm): 5.599
Largura do veículo (mm): 1.998
Altura do veículo (mm): 2.430
Entre-Eixos (mm): 3.700
Altura do solo (mm): 170
Bitola dianteira: 1720 mm
Bitola traseira: 1710 mm
Ângulo máximo de abertura das portas traseiras: 180°
Portas Traseiras: 1562 mm x 1760 mm
Porta lateral corredeja: 1265 mm x 1769 mm
Altura do piso ao vão de carga: 550 mm

DIMENSÕES INTERNAS

Altura nos assentos anteriores: 462 mm

RESERVATÓRIOS

Câmbio e diferencial: 2,5 l
Óleo para direção hidráulica: 1,3 l
Sistema de arrefecimento: 13,0 l
Carter: 5,3 l
Óleo de freio: 0,6 l
Junta homocinética e coifa (cada): 0,231 kg
Carter e filtro de óleo (troca): 5,9 l
Tanque de Combustível (reserva): 80 l (incluindo Reserva de 8 a 10 l)
Reservatório limpador vidros: 4,2 l



IMPORTANTE

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE
FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA



ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA



Marabá (PA), 25 de Fevereiro de 2014.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROCESSO N.º 2014/2/599
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2014 - PMC
ABERTURA: 25/02/2014 ÀS 09:00 HORAS



PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO MULTIUSO: marca Fiat modelo Doblô Attractive 1.4, Zero Km, ano/modelo 2014/2014, fabricação nacional, cor sólida, com ar condicionado, motor de 4 cilindros em linha, 1.4 8V flex, potência de 85CV, 4 portas, capacidade para 7 passageiros, direção hidráulica, 5 marchas a frente e 1 ré, tração dianteira com junta homocinética, espelho no para-sol, frisos laterais, limpador e lavador de vidros dianteiro e traseiro com intermitência, pára-choque na cor do veículo, faróis de neblina, portas laterais traseiras deslizantes, nos lados do motorista e passageiro, portas traseiras assimétricas, banco traseiro rebatível, cinto de segurança laterais retrátil com 3 pontos de regulagem e central fixo de 2 pontos, travas elétricas, vidros climatizados verdes, freios: dianteiro a disco ventilado e traseiro a tambor com sapata, aro 5,5 x "14" de aço estampado, pneu 175/70 R14, capacidade: porta-malas 750L, tanque de combustível 60L, dimensões: comprimento: 4.252mm, largura 1.722mm, altura 1.834mm, entre-eixo 2.566mm. Desempenho - Velocidade de 0 a 100 Km/h: 15,70s (gasolina) / 15,50 s (etanol). Garantia de 01 ano.	06	73.000,00	438.000,00
02	VEÍCULO TIPO FURGÃO: Zero Km, ano/modelo 2014/2014, fabricação nacional, cor sólida, com ar condicionado, motor de 4 cilindros em linha, 1.4 flex, potência de 85CV, 2 portas dianteira para acesso a cabine, portas traseiras sem vidros, direção hidráulica, 5 marchas a frente e 1 ré, tração dianteira com junta homocinética, assoalho do vão de carga em plástico, assoalho em plástico, bancos dianteiros reclináveis, carroceria com áreas de deformação programadas, retrovisores externos na cor preta, para-sol motorista com porta documentos, pára-choque na cor preta, cinto de segurança retrátil com 3 pontos, vidros climatizados verdes, freios: dianteiro a disco rígido e traseiro a tambor com sapata, roda de aço estampado 5,5 x "14", pneus 175/70 R14, capacidade volumétrica da carga 3.100 litros, carga útil 650Kg, tanque de combustível 58L, dimensões: comprimento 4.384mm,	06	55.000,00	330.000,00



ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA



	largura 1.926,4mm, altura do solo 174mm, entre-eixo 2.717mm, bitola dianteira 1332mm, Garantia de 01 ano.			
03	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Zero Km, ano/modelo 2014/2014, marca Fiat modelo Novo Uno Vivace 1.0, fabricação nacional, cor sólida, com ar condicionado, motor de 4 cilindros em linha, 1.0 flex 8v, 4 portas, potência de 73CV, capacidade para 4 passageiros, direção hidráulica, 5 marchas a frente e 1 ré, tração dianteira com junta homocinética, bancos dianteiros reclináveis, banco traseiros rebatível, retrovisor interno com função dia e noite, para-sol motorista com porta documentos, cinto de segurança laterais retrátil com 3 pontos de regulagem e central fixo de 2 pontos, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, pára-choque na cor cinza, volante espumado, vidros climatizados verdes, maçanetas e retrovisores externos na cor preta, freios: dianteiro a disco rígido e traseiro a tambor com sapata, roda de aço estampado 5,0 x "13", pneu 165/70 R13, carga útil 400Kg, tanque de combustível 48L, capacidade do porta-malas 290L, dimensões: comprimento 3.770mm, largura 1.636mm, altura do veículo 1.480mm, entre-eixo 2.376mm, altura do solo 165mm. Garantia de 01 ano.	15	39.000,00	585.000,00
04	VEÍCULO TIPO PICK-UP: marca Fiat modelo Strada Working CS, Zero Km, ano/modelo 2014/2014, fabricação nacional, cor sólida, potência de 85CV, com ar condicionado, motor de 4 cilindros em linha, 1.4 flex 8v, 2 portas, capacidade para 2 passageiros, direção hidráulica, 5 marchas a frente e 1 ré, para-sol motorista com porta documentos, cinto de segurança com regulagem de altura, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, pára-choque na cor preto, volante espumado, vidros climatizados verdes, maçanetas e retrovisores externos na cor preta, freios: dianteiro a disco ventilado com pinça flutuante e traseiro a tambor com sapata, roda de aço estampado com 5,5 x "14", pneu 175/70 R14, capacidade de carga de 705Kg, tanque de combustível com no 58L, capacidade da caçamba de 1.220 litros, dimensões: comprimento de 4.438mm, largura total - espelho a espelho 1.664mm, altura do veículo de 1.490mm, entre-eixo de 2.718mm, altura do solo de 170mm. Garantia de 01 ano.	03	49.000,00	147.000,00
	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA: Zero Km, marca Mitsubishi modelo L200 GLX 3.2, ano/modelo 2014/2014, fabricação nacional, cor sólida, com ar condicionado, tração 4x4, direção hidráulica, freios 2 a discos ventilados, ABS, Distribuição eletrônica de frenagem EBD, motor 4 cilindros em linha, à diesel, potência de 180 cv,			



Grupo Zucatelli
0800 723 1220



ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

05	3500 rpm (ABNT), câmbio e transmissão mecânico de 05 marchas sincronizadas e 01 marcha-ré, 4 portas, com capacidade para 5 passageiros, sistema de injeção direta, freio tipo auxiliar a vácuo, circuito hidráulico, ABS com EBD atuante nas 4 rodas, suspensão dianteira independente com braços articulados e barras de torção, suspensão traseira em feixe de mola, dimensões: comprimento de 5295mm, largura de 1750mm, altura de 1760mm, entre-eixo de 3000mm, bitola dianteira 1520mm, bitola traseira de 1515mm, altura livre do solo de 210mm, carga útil de 1010Kg, comprimento da caçamba de 1050mm, largura da caçamba de 1470mm, altura da caçamba de 460mm., capacidade tanque de combustível 90 litros, pneus 225/75 R16. Garantia de 1 ano.	03	98.000,00	294.000,00
06	VEICULO TIPO VAN: Zero Km/modelo 2014/2014, fabricação nacional, cor solida, marca Fiat modelo Ducato Minibus Teto Alto, com ar condicionado, Motor à diesel 2.3 com potência de 127cv, 2 portas dianteiras de acesso à cabine, 1 porta lateral corredeira 1265x1769mm; ângulo de abertura das portas traseiras: 180°, portas traseiras: 1562 x 1760 mm, injeção eletrônica; Capacidade para acomodar 14 passageiros, mais o motorista, em bancos individuais com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cintos de segurança dianteiro retrateis com regulagem de altura; tacógrafo digital Sistema de freios a disco nas rodas dianteiras (a disco ventilado) e traseiras (a disco rígido); Direção hidráulica; câmbio no painel, Transmissão manual 5 marchas sincronizadas para frente, 1 marcha à ré; Capacidade de carga útil de 1.140 kg; Altura do veículo de 2.430 mm; largura de 1.998mm, comprimento 5.599mm, Distância entre-eixo 3.700 mm; aro 16", pneus 205/75 R16, tanque de combustível: 80L Acionamento elétrico dos vidros dianteiros; pré disposição para som, Vidros climatizados verdes; Acompanhado de todos os itens de segurança exigidos por lei. Garantia de 01 ano.	03	145.000,00	435.000,00
TOTAL R\$				2.229.000,00

DECLARAÇÕES:

- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.

- Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

- Informamos que a pessoa responsável pela assinatura do Contrato é o Sr. REINALDO JOSE ZUCATELLI, brasileiro, casado, administrador, Diretor Presidente, portador de Cédula de Identidade nº 7915/2001 CFRC e CPF nº 474.855.407-00, residente e domiciliado à Rua Paraná, 100 - Novo Horizonte - Marabá - PA

Valor unitário do Item 01 : R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)

Rod. BR 222 KM 3,2 - Nova Marabá- Marabá/Pará CEP 68.508-970
Telefone: (94) 2101-1220 - Fax: (94) 2101-1218



Grupo ZucateLLi
0800 723 1220



ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

Valor Total do Item 01	: R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais)
Valor unitário do Item 02	: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
Valor Total do Item 02	: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)
Valor unitário do Item 03	: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)
Valor Total do Item 03	: R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais)
Valor unitário do Item 04	: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)
Valor Total do Item 04	: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)
Valor unitário do Item 05	: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)
Valor Total do Item 05	: R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais)
Valor unitário do Item 06	: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)
Valor Total do Item 06	: R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais)
Valor Total da proposta	: R\$ 2.229.000,00 (Dois milhões e duzentos e vinte e nove mil reais)



Validade da Proposta	: 90 (sessenta) dias Conforme o Edital.
Prazo de entrega	: 10 (dez) dias úteis Conforme o Edital.
Condições de Pagamento	: 30 (trinta) dias Conforme o Edital
Garantia	: 1 ano conforme edital
Local de entrega	: Prefeitura municipal de Castanhal

Dados da Empresa

ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA.
Rod. BR 222 km 3,2 - Nova Marabá
CEP: 68.508-970 - Marabá - PA.
CNPJ: 05.147.384/0001-93 Insc. Est. 15.113.585-1
Banco: Bradesco, Agência: 02178-4 C/C 05988-9
Banco: Brasil, Agência: 0565-7 C/C 1270-X
Banco: Banpará Agência 013 C/C 30754-8
E-mail: licitacao@zucateLLi.com.br
Fone: (94) 2101 1239 Fax: (94) 2101 1277
Cel: (94) 9136-1629

Atenciosamente,

Ellen Brito Pinheiro
ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº. 05. 147.384/0001-93
Ellen Brito Pinheiro
CPF 696.710.442-04
RG 2788050 SSP/PA
Representante Legal
E-mail: licitacao@zucateLLi.com.br
Fone: 94 2101 1239 Fax: 94 2101 1277
Cel: 94 9136 1629

DOBLÔ 2014

DOBLÔ ATTRACTIVE 1.4 16V 2014



OPCIONAIS

NÃO HÁ OPCIONAIS SELECIONADOS.



COR

BRANCO BANCHISA

ITENS DE SÉRIE

• Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
 Barras longitudinais no teto
 Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
 Calotas integrais
 Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
 Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
 Desembaçador do vidro traseiro termORIZADO
 Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
 Fiat Code 2ª geração
 Pilos laterais
 HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD

• Luzes de leitura dianteira e traseira
 My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
 Porta-garrafas nas portas traseiras
 Portas laterais traseiras deslizantes lado motorista e passageiro
 Relógio digital
 Retrovisores externos na cor do veículo

Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14
 Tomada 12V
 Vidros climatizados verdes

Válvula antirrefluxo de combustível.

- Banco traseiro reclinável
- Bolso porta-objetos nas portas dianteiras
- Brake light
- Chave desmagnética
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conto-giros
- Direção hidráulica
- Espelho no para-solelhos motorista e passageiro
- Fiat white home
- Grade frontal na cor do veículo
- Odômetro digital (total e parcial)
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Motor 14 8V Fiat
- Para-choques na cor do veículo
- Porta-objetos sob o teto
- Portas traseiras assimétricas
- Protetor de Carter
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Sistema de gerenciamento eletrônico VENICE
- Travas elétricas
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista

FICHA TÉCNICA

MOTOR

SUSPENSÃO TRASEIRA

Número de cilindros: 4 em linha
Posição do motor: Transversal anterior
Nº de válvulas por cilindro: 2
Cilindrada total (cc): 1.368
Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm
Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm

ALIMENTAÇÃO

Combustível: Gasolina / Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Número de marchas: 5 a frente e 1 à ré
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulação automática de jogo
Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

IMPORTANTE

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE

A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Tipo de direção: Com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

RODAS

Pneus: 175/70 R14

Aro: 5,5 x 14" de aço estampado

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Carga útil (com condutor): 560 Kg

Em ordem de marcha (Std A): 1.250 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade do porta-malas (litros): 750

Tanque de combustível (litros): 60

Comprimento do veículo (mm): 4.252

Largura do veículo (mm): 1.722

Altura do veículo (mm): 1.834

Entre-Eixos (mm): 2.566

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 15,70 s (Gasolina) / 15,50 s (Etanol)

Velocidade máxima: 150,0 Km/h (Gasolina) / 151,0 Km/h (Etanol)



NOVO HIRINO 2014

NOVO HIRINO 2014 3.0



OPCIONAIS

KIT CELEBRATION 1

CAR CONDICIONADO + PARA-BRISAS DEGRADÉ, BRAKE LIGHT, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), CONTA-GIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FARÓIS DE NEBLINA, PORTA-LUVAS ILUMINADO, PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 2 TWEETERS E ANTENA), RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE-TOUCH (SUBIDA E DESCIDA) PARA MOTORISTA)

R\$ 4.642



COR

BRANCO BANCHISA

ITENS DE SÉRIE

Alerta de manutenção programada (luz espia)
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
Espelhos dianteiros reclináveis
Barra de proteção nas portas
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
Console central parcial com porta-copos
Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
Espelhos de proteção laterais com inscrição Flexão
HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
Indicador digital de temperatura da água
Indicador de marcha à ré

Novo motor Fire 1.4 Evo 8V Flex
Parede divisória em chapa
Quadro de instrumentos com iluminação branca

Relógio digital
Rodas de aço estampado 5.5 x 14 + Pneus 175/70 R14
(Baixa resistência a rolagem)
Volante espumado

Alça de segurança dianteira lado passageiro
Alumínio em tapete
Bancos revestidos em tecido
Banco porta-objetos nas portas
Capotura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
Console porta-objetos no teto
Farol de 1ª geração
Farol para amparar a luz de carga
Eletromotor digital (torção parcial)
Iluminação no compartimento de carga
Indicador digital do nível de combustível
Luz de seta a dianteira com interruptor na porta lado motorista
Painel choques na cor preta
Portas traseiras assimétricas sem vidro
Revestimento do assoalho do vão de carga (inclui proteção lateral das laterais internas)
Retratoras externas laterais pretas
Tachômetro 2x
Válvulas ajustadas velozes
Válvula antirefluxo de combustível

**FICHA TÉCNICA****MOTOR**

Número de cilindros: 04 em linha
Nº de válvulas por cilindro: 2
Cilindrada total (cc): 1368
Potência máxima (cv): 85 (G) / 88 (E) a 5.750 rpm
Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm
Diâmetro X Curso: 72 x 84mm
Aspiração: Natural

IGNIÇÃO

Tipo de ignição: Eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

ALIMENTAÇÃO

Injeção Eletrônica: MAGNETTI MARELLI multiponto, sequencial indireta
Combustível: Gasolina / Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Número de marchas: 05 a frente e 01 a ré
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando mecânico

SISTEMA DE FREIOS

De estacionamento: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulação automática de jogo.
Dianteiro: A disco ventilado com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico dianteiro: Mola helicoidal
Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal
Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 10,6 m
Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira (OPT Hidráulica)

RODAS

Pneus: 175/70 R14 88T
Aro: 5.5 x 14" em chapa de aço (Step em chapa 5.5 x 14")

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400,0 Kg
Em ordem de marcha (Std A): 1117,6 Kg
Capacidade de carga: 650 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade de carga (Kg): 650
Tanque de combustível (litros): 58
Comprimento do veículo (mm): 4384,0
Largura do veículo (mm): 1926,4
Altura do veículo (mm): 1900,0 mm
Entre-Eixos (mm): 2717,0
Altura do solo (mm): 174,0
Capacidade volumétrica de carga (litros): 3100

COMPARTIMENTO DE BAGAGEM

Comprimento: 1887,7
Altura: 1339,6
Largura (entre caixa e roda): 1089,6

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 12,4s (G) / 11,9s (E)
Velocidade máxima: 157 km/h (G) / 158 km/h (E)

**IMPORTANTE**

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE
FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE

A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE



10 UNO 2014

NOVO UNO VIVACE 1.0 16V 1100 cc



ON.11

DECELE RATION 5

- VIVOS CELEBRATION, AR-CONDICIONADO + PARA-AS DE GRADÉ, CALOTAS INTEGRAIS 14".
- BACADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ALIJIN, FARÓIS DE NEBLINA, LIMPADOR E
- VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR TRASEIRO
- ACONDICIONAMENTO AUTOMÁTICO À RÉ, PNEUS 175/65
- BATA-RESISTÊNCIA À ROLAGEM), PREDISPOSIÇÃO
- RADIOS, 3 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 2 ALTO-FALANTES TRASEIROS, 2 TWEETERS E ANTENA
- CONTROLES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO
- ANCHO TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS
- CONTROLES COM ONE-TOUCH (SUBIDA E DESCIDA)
- MOTORISTA,

984



UNO BANCHISA

ENS DE SÉRIE

- Cartão de manutenção programada (luz esp. a)
- Espelhos de capoeira dianteiros com regulagem de altura
- Assento em carpete
- Janelas dianteiras reclináveis
- Barra de proteção nas portas
- Brake light
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Robertura da alavanca (empunhadura) do lado de mão
- Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Gancho de fixação de carga no porta-malas
- Odômetro digital (total e parcial)
- Indicador digital do nível de combustível
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado
- Motorista
- Para-choques na cor do veículo
- Relógio digital
- Revestimento interno completo das colunas centrais e

- Apoio de cabeça para o motorista e lado passageiro
- Apoio de cabeça para os 2) rebolados e com regulagem de altura
- Banco traseiro rebatível (Fold and Tumble) com 2 pontos de fixação
- Banco de assento em tecido
- Bolsas portaobjetos nas portas dianteiras
- Calotas Plásticas
- Cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e
- Cintos de segurança 2 pontos
- Computador central com porta USB
- Edições de
- Flan Colín 1ª geração
- High-Top Safety Drive - Airbag duplo (motorista e
- passageiro) ABS com EBD
- Indicador digital da temperatura da água
- Injeção eletrônica a 16
- Monitor Flan 10 BVD 8V Flex
- Painel de instrumentos na cor preta
- Quadramentos de instrumentos com iluminação branca
- Relógio digital com função de alarme
- Relétrico de 12V para iluminação

traseiras

- Tomada 12V
- Volante espumado

Fiat Monte seu Carro

- Rodas de aço estampado 5.0 x 13" + Pneus 165/70 R13 (Baixa resistência a rolagem)
- Vidros climatizados verdes
- Válvula antirrefluxo de combustível.



FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 4 em linha
 Posição do motor: Transversal anterior
 Nº de válvulas por cilindro: 2
 Cilindrada total (cc): 999
 Potência máxima (cv): 73,0 (G) / 75,0 (E) a 6.250 rpm
 Torque máximo (kgf.m): 9,5 (G) / 9,9 (E) a 3.850 rpm

ALIMENTAÇÃO

Combustível: Gasolina / Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Posição do câmbio: Transversal
 Número de marchas: 5 a frente e 1 à ré
 Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
 Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulação automática de jogo
 Dianteiro: A disco ventilado (aro 13"), com pinça flutuante. A disco sólido (aro 14"), com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Telescópico de duplo efeito: Stop Hidráulico / Power Shock
 Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais sem barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
 Tipo de suspensão traseira: Eixo de torção com rodas semi-independentes

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 9,8
 Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira (opt Hidráulica)

RODAS

Pneus: 165/70 R13
 Aro: 5.0 x 13 de aço estampado

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg
 Carga útil (com condutor): 400 kg
 Em ordem de marcha (Std A): 920 kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade do porta-malas (litros): 280 / 290
 Tanque de combustível (litros): 48
 Comprimento do veículo (mm): 3.770
 Largura do veículo (mm): 1.636
 Altura do veículo (mm): 1.480
 Entre-Eixos (mm): 2.376
 Altura do solo (mm): 165

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 14,7 s (Gasolina) / 13,8 s (Etanol)
 Velocidade máxima: 151,0 km/h (Gasolina) / 151,0 km/h (Etanol)



IMPORTANTE

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE

A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO

NOVA STRADA 2014

NOVA STRADA WORKING 4-137 14



OPCIONAIS

XIT CELEBRATION 1

ABERTURA ELÉTRICA BOCAL DE ABASTECIMENTO, AR-CONDICIONADO - PARA-BRISAS DEGRADÊ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE TOUCH E ANTIESMAGAMENTO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA

RS 4363



COR

VERMELHO ALPINE

ITENS DE SÉRIE

- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Bolsa porta-objetos nas portas
- Chave desmodrômica
- Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Follow me home
- Grade frontal na cor preta
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Indicador gradual de temperatura da água
- Luz de leitura
- Moldura nas caixas de roda
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Relógio digital
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" - Pneus 175/70 R. 14
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Vidros climatizados verdes
- Válvula antirrefluxo de combustível
- Ângulo de segurança para o passageiro
- Adaptador para giro rápido
- Bancos com assento anti-tilting
- Cabelestrat I com dois pontos de segurança
- Cintos de segurança com 3 pontos com repulsores de segurança
- Quilombo da luz interna da capota
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conselheiros
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Est. Sade 2ª geração
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade protetora do vidro traseiro e porta-escadas
- Podômetro digital (total e parcial)
- Indicador digital do nível de combustível
- Limpador e lavador do para-brisa com intermitência
- Maquinetas e retrovisores externos na cor preta
- Motor tipo 14-3V Flex
- Painéis de porta integrais em tecido
- Protetor de caçamba
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Sinj. 1ª e 2ª
- Tempo da caçamba removível e com chave
- Taxímetro 12V
- Válvula BAS - Energy Absorbing System

FICHA TÉCNICA

**MOTOR**

Número de cilindros: 4 em linha
 Posição do motor: Transversal, dianteiro
 Taxa de compressão: 10,35:1
 Nº de válvulas por cilindro: 2
 Eixo de comando de válvulas: Um no cabeçote
 Cilindrada total (cc): 1368 cm³
 Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm
 Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm
 Diâmetro X Curso: 72,0 x 84,0 mm

IGNIÇÃO

Tipo de ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

ALIMENTAÇÃO

Injeção Eletrônica: Magneti Marelli, multiponto, sequencial
 Combustível: Gasolina/Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Posição do diferencial: 4,400
 Número de marchas: 5 à frente e uma à ré
 Relações de transmissão: 1ª - 4,273 / 2ª - 2,316 / 3ª - 1,444 / 4ª - 1,029 / 5ª - 0,872 / Ré - 3,909
 Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
 Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Hidráulico com comando a pedal e ABS
 Traseiro: A tambor (Ø de 228 mm) com sapata autocentrante e regulação automática de jogo
 Dianteiro: A disco ventilado (Ø de 257 mm) com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito
 Elemento elástico dianteiro: Mola helicoidal
 Tipo de suspensão dianteira: MacPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais e barra estabilizadora

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

SUSPENSÃO TRASEIRA

Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal
 Amortecedores traseiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito
 Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tipo Ômega

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m
 Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira

RODAS

Pneus: 175/70 R14
 Aro: 5,5X14

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 Kg
 Em ordem de marcha (Std A): 1.084 Kg
 Capacidade de carga: 705 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade da caçamba (litros): 1.220 litros
 Balanço Traseiro: 1.390 mm
 Tanque de combustível (litros): 58 litros
 Comprimento do veículo (mm): 4.438 mm
 Largura do veículo (mm): 1.664 mm
 Altura do veículo (mm): 1.590 mm
 Entre-Eixos (mm): 2.718 mm
 Altura do solo (mm): 170 mm
 Bitola dianteira: 1.425 mm

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 12,7 s (G) / 12,5 s (E)
 Velocidade máxima: 163 km/h (G) / 164 km/h (E)

**IMPORTANTE**

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE
 FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE
 A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO

MOTOR

Número de cilindros: 4 em linha
 Posição do motor: transversal anterior
 Taxa de compressão: 16,2:1
 Nº de válvulas por cilindro: 4 no cabeçote
 Cilindrada total (cc): 2.287
 Potência máxima (cv): 127 a 3.600 rpm
 Torque máximo (kgf.m): 32,6 a 1800 rpm
 Diâmetro X Curso: 88 mm x 94 mm
 Ciclo Tempos: DIESEL - 4
 Aspiração: turboalimentado com intercooler
 Bloco (material): ferro fundido
 Cabeçote (material): alumínio
 Número Mancais: 5
 Tipo de Pistões: com pino flutuante
 Número de anéis de segmento: 3
 Filtro de Ar: a seco
 Tensão: 12,0 V
 Alternador: 150 A (14,0 V)
 Bateria: 95,0 Ah 450 A

ALIMENTAÇÃO

Injeção Eletrônica: Eletrônica - Magneti Marelli MJD
 BF3.B1 - Common Rail
 Combustível: Diesel

SISTEMA DE FREIOS

Traseiro: a disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)
 Dianteiro: a disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria
 Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria
 Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tubular

DIREÇÃO

Tipo de direção: com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

RODAS

Pneus: 205/75 R16
 Aro: 6J" x 16" H2 - em aço estampado

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg
 Carga útil (com condutor): 1540 kg
 Em ordem de marcha (Std A): 1960 kg
 Peso máximo por eixo: anterior: 1850,0 posterior: 2120,0

DIMENSÕES EXTERNAS

Balanço Traseiro: 965 mm
 Altura do veículo (carregado): 2390 mm
 Balanço Dianteiro: 901 mm
 Capacidade de carga (Kg): 1.540
 Capacidade volumétrica de carga (m³): 12,0
 Capacidade do porta-malas (litros): 12,0 m³
 Tanque de combustível (litros): 80
 Comprimento do veículo (mm): 5.599
 Largura do veículo (mm): 1.998
 Altura do veículo (mm): 2.450
 Entre-Eixos (mm): 3.700
 Altura do solo (mm): 147 mm
 Bitola dianteira: 1720 mm
 Bitola traseira: 1710 mm
 Ângulo máximo de abertura das portas traseiras: 270°
 Portas Traseiras: 1562 mm x 1760 mm
 Porta lateral corredeira: 1265 mm x 1769 mm
 Altura do piso ao vão de carga: porta corredeira: 550 mm portas traseiras: 595 mm

DIMENSÕES INTERNAS

Altura nos assentos anteriores: 1030 mm
 Largura na altura dos ombros anterior: 970 mm
 Comprimento para as pernas anterior: 1854 mm

COMPARTIMENTO DE BAGAGEM

Comprimento: 3360 mm
 Altura: 1881 mm
 Capacidade: 12m³
 Largura (entre caixa e roda): 1808 mm

RESERVATÓRIOS

Câmbio e diferencial: 2,5 L
 Óleo para direção hidráulica: 1,3 L
 Sistema de arrefecimento: 10,0 L
 Carter: 5,3 L
 Óleo de freio: 0,6 L
 Junta homocinética e coifa (cada): 0,059 g
 Carter e filtro de óleo (troca): 5,3 litros (4,66kg)
 Tanque de Combustível (reserva): 80 L (incluindo Reserva de 8 a 10 L)
 Reservatório limpador vidros: 4,2 L

**IMPORTANTE**

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE
 FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.797.461/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2007
NOME EMPRESARIAL SENA VEICULOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SENA VEICULOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 85.99-6-01 - Formação de condutores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV SERGIO HENN	NÚMERO 713	COMPLEMENTO A
CEP 68.040-540	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO VELHO	MUNICÍPIO SANTAREM
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF PA
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2007
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

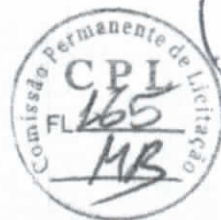
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/02/2014 às 13:13:22 (data e hora de Brasília).

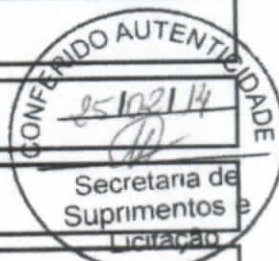




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.260.582-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.797.461/0001-49	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200973986
NOME EMPRESARIAL SENA VEICULOS LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SENA VEICULOS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO AVE SERGIO HENN, 713 AEROPORTO VELHO A		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/05/2007	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520008 - Serviços de capotaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		



7/2/2014

Impresso da FIC



4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8599601 - Formação de condutores

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 07/02/2014 às 09:05:34 pelo Portal de Serviços da SEFA



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08797461/0001-49, 08797461/0001-49
Razão Social: SENA VEICULOS LTDA ME
Nome Fantasia: SENA VEICULOS
Endereço: TV SERGIO HENN 713 A / ALDEIA / SANTAREM / PA / 68040-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2014 a 20/03/2014

Certificação Número: 2014021913174512762800

Informação obtida em 19/02/2014, às 13:17:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS



Nº 000712013-12003461
Nome: SENA VEICULOS LTDA - ME
CNPJ: 08.797.461/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).



Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/11/2013.
Válida até 10/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: SENA VEICULOS LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.260.582-7

CNPJ: 08.797.461/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:38:18 do dia 11/11/2013

Válida até: 10/05/2014

Número da Certidão: 702013080573795-9

Código de Controle de Autenticidade: 9E8F023D.854CB01A.BE01C577.B93B834B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SENA VEICULOS LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.260.582-7

CNPJ: 08.797.461/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:38:18 do dia 11/11/2013

Válida até: 10/05/2014

Número da Certidão: 702013080573796-7

Código de Controle de Autenticidade: AA8C2AB4.02BB28F7.45359AFC.E8B2AF66

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SENA VEICULOS LTDA - ME
CNPJ: 08.797.461/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:47:17 do dia 07/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2014.

Código de controle da certidão: 7D8A.BCC3.32E1.B668

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: SENA VEICULOS LTDA - ME

Insc Municipal: 5.4.32033

CNPJ: 08.797.461/0001-49

Endereço: AVN SERGIO HENN 713 A



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município. A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 9977

Emitida em: 19 de Fevereiro de 2014, às 11:58:28

Válida até: 21 de Março de 2014

Código de Autenticidade: P3I3.I3U2.726.TT51

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

EXERCÍCIO
2014

NÚMERO
0305

INSC. MUNICIPAL
5.4.32033

CNPJ / CPF
08.797.461/0301-49

IDENTIFICAÇÃO
SENA VEICULOS LTDA - ME

ENDEREÇO
AVN SERGIO HENN 713 A
AEROPORTO VELHO

ITEM CTM
04

CNAE
4512-9/02

ATIVIDADE
Comercio sob consignacao de veiculos automotores

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL
Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h
Sábado: 08:00 as 14:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

EXPEDIÇÃO
14/02/2014

VALIDADE
31/12/2014

Regina Socorro Siqueira Sousa
Secretária Municipal de Finanças
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA DE SANTAREM



Usuário: Mayra Mota de Carvalho / Sair

Selecionar Imóvel:
01140450330001

Imprimir IPTU de Dívida Ativa
mei

- Opções de:
- RAIMUNDO
- RUA RC
- AEROP
- Cadastro
- Bolet
- Ende
- Logra
- Foto
- Impress
- Raim
- Impri
- Remi
- Impri
- Impri
- Imóv
- Outr
- Outr
- Gerar
- Cadastro
- Menu
- Paga
- DAM
- Alter
- Imóv
- Imóv
- Imóv
- Imóveis por Bairro/Quadra
- Imóveis por Tipo
- Imóveis Provisórios
- DAMs de Imóveis Provisórios
- ITBIs Gerados
- Outros
- Lançar Imunidade
- Gerar Arquivo de Alterações
- Ler Arquivo de Alterações
- Alterar Cadastro
- Imóveis desta quadra
- Lançar IPTU Retroativo
- Baixa Manual de IPTU
- Visualizar Pagamentos
- Atualizar Valor
- Cadastro Provisorio
- Verificar Inscrição
- Módulo Fiscal
- Cadastro Anterior

Imprimir IPTU de Dívida Ativa - 2008 a 2010

Imóvel: 0102317052000
Contribuinte ...: RAIMUNDO CARNEIRO AGUIAR
Endereço ...: AVN CRISANTENO 713
Bairro: JARDIM SANTAREM
Tipo: Mão Construído Área do Terreno (M²): 400,00

Data de Cadastro: 01/01/1994 Unidades neste lote: 1



Extrato

Exercício	Processo	Saldo Devedor	Valor Atualizado	Multa e Juros	Débito Total	Desconto (%)	Tipo	Vencido	Valor Desconto	Valor a Pagar
2008	N	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	J	31/03/2014	0,00	0,00
2009	N	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	J	31/03/2014	0,00	0,00
2010	N	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	J	31/03/2014	0,00	0,00

XX

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Informações Cadastrais e Financeiras de Imóvel

Emitido em 19/02/14 às 13:03:04 por Maysa Mota de Carvalho

Dados Cadastrais do Imóvel

Inscrição Imobiliária: 01.14.045.0330.001
Contribuinte: RAIMUNDO CARNEIRO DE AGUIAR
Endereço: RUA ROSA VERMELHA, 8
Bairro: AEROPORTO VELHO

Data do Cadastro: 29/04/2008

CPF/CNPJ: /



Base para o cálculo

Unidades neste lote: 0,00
Tipo: Não Construído
Área do Lote (m2): 599,32
Área construída (m2): 0,00
Valor do m2 da Construção (R\$): 0,00
Módulo Fiscal: 16
Valor do m2 do Terreno (R\$): 10,00

Fatores de Correção do Terreno

Situação: 1.10 - Esquina
Topografia: 1.00 - Plano
Pedologia: 1.00 - Normal/Firme

FCT: 1,10



Fatores de Correção da Construção

Alinhamento: Situação: Situação Unidade: Conservação: FCE: 0,00

Categoria das Construções

Estrutura: Cobertura: Forro: Inst. Elétrica:
st. Sanitária: Paredes: Piso: Revestimento:
CAT: 0

Memória de Cálculo

$$IPTU = \text{Valor Venal do Imóvel (VVI)} \times \text{alíquota (0,5\% residencial, 0,6\% comercial ou 1,5\% para lotes sem edificação)}$$
$$\text{Valor Venal do Imóvel (VVI)} = \text{Valor Venal do Terreno (VVT)} + \text{Valor Venal da Edificação (VVE)}$$
$$\text{Valor Venal do Terreno (VVT)} = \text{Área do terreno} \times \text{Valor do m2 do terreno} \times \text{Fatores de Correção do Terreno (FCT)}$$
$$\text{Valor Venal da Edificação (VVE)} = \text{Área construída} \times \text{Valor do m2 construção} \times \text{Fatores de Correção Edificação (FCE)} \times \text{Categoria} / 100$$

Exercício 2014

V V T 6.493,52
V V E 0,00
V V I 6.493,52
Alíquota (%) ... 1,50
IPTU 97,40
Expediente 12,90
Serv. Urbanos ... 119,40
Crédito 0,00
Total Devido ... 229,70

[Handwritten signature]

Extrato de Pagamentos

Exercício	Débito	Valor Lançado	Saldo Devedor	Valor Atualizado	Multa por atraso	Juros de mora	Débito Total
2011	Nenhum	228,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	Nenhum	229,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	Integral	229,58	229,58	231,74	22,96	20,86	275,56
2014	Integral	229,70	229,70	229,70	0,00	0,00	229,70
Totais		917,42	459,28	461,44	22,96	20,86	505,26

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: SENA VEICULOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.797.461/0001-49

Certidão nº: 43005006/2014

Expedição: 18/02/2014, às 17:30:36

Validade: 16/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SENA VEICULOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.797.461/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenadoria de Licitações e Contratos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 04 dias do mês de NOVEMBRO de 2014, no Coordenadoria de Licitações e Contratos, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº Ade são a ata de Registro de Preços nº 008/14, que se encerra com a folha nº 200.

Para constar, eu Marcelo Van Bast (nome do servidor), Assessor Especial (cargo do servidor) subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

Marcelo V. B. Silveira dos Santos
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

MARITUBA

22 DE ABRIL

DE 1994